



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Janira prepara regresso

■ **MpD: Orlando estica a corda, Ulisses contra-ataca**

Págs. 2 e 3 - 4 e 5



Eugénia Foster

“Mercantilização da Educação” é preocupante

Págs. 2 e 3 in ETC

Justiça

Vítimas de VBG com “vidas suspensas”

Págs. 8 e 9

Herói



Pág. 19



Polémica nos voos inter-ilhas

- Agências negam irregularidades nos bilhetes
- Comissão está “encapsulada” no preço final

Págs. 10 e 11

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

- Receitas e Dicas
- Passatempo



Janira pode regressar brevemente à política activa



Janira Hopffer Almada (JHA) vai regressar à política activa. Não se sabe quando, mas é uma certeza. A ex-presidente do PAICV continua como deputada profissionalizada, mas ainda não participou em nenhuma sessão plenária. Tem utilizado o instituto de suspensão de mandato para ficar, por enquanto, fora do embate político no Parlamento.

Daniel Almeida

No mês de Junho, como havia apenas a sessão plenária para a apreciação do Programa do Governo e para a aprovação da Moção de Confiança, JHA pediu apenas 10 dias de suspensão.

Mas, em Julho, onde foram realizadas duas sessões, pediu a suspensão de 12 a 30 do mesmo mês, precisamente, para não participar em nenhuma delas. Agora, com o início do recesso parlamentar, que se estende até Setembro, não é ex-

pectável que venha pedir suspensão de mandato.

Burburinhos no seio da família tambarina

Nessas duas ocasiões, a deputada por Santiago Sul, pelo PAICV, foi substituída por Bertalino Borges Moreira, que, pelo facto de estar em regime de substituição por escassos dias, não tem direito às regalias de um deputado efectivo e profissionalizado. Isto

é, participa nas jornadas parlamentares e nas sessões plenárias, mas quem fica com a imunidade, com o passaporte diplomático e o subsídio de visita ao círculo, bem como o salário, é a titular do mandato, neste caso, JHA.

Esta conduta de JHA já começou a gerar burburinhos no seio da família tambarina, nomeadamente, dos seus adversários internos, que viram nisso uma atitude eticamente reprovável por parte da mes-

ma. Pois, não participando nas plenárias parlamentares, JHA mantém as regalias do exercício do mandato.

“As críticas não fazem sentido”

Confrontada com a situação, a visada lembrou ao A NAÇÃO que tinha anunciado publicamente que, “nesta fase” da sua vida pessoal e política, estava a reorganizar-se profissionalmente, mas que também pretendia manter o seu “compromisso” que tem com os eleitores, e que por isso não renunciou ao seu mandato.

Por outro lado, como responde também, pretendeu com a suspensão do mandato “permitir que outros colegas integrantes da lista, e não eleitos, pudessem estar no Parlamento”, de modo a ganharem alguma rotação.

JHA lembra também que há um mínimo de tempo de suspensão do mandato parlamentar que pode ser solicitado e que por isso as críticas não fazem sentido, mesmo que o período de suspensão seja curto, como se alega.

“A análise tem de ser feita numa outra perspectiva, tendo em conta que este é um momento particular. Eu não disse a ninguém que eu não pretendo retomar o mandato, a qualquer momento. É um direito que tenho, enquanto deputada eleita”, contrapõe.

O certo é que nesta legislatura, JHA ainda não participou em nenhuma sessão plenária e, por isso, A NAÇÃO quis saber se vai assumir na plenitude a sua condição de deputada eleita por Santiago Sul.

“Mantenho firme o meu compromisso com o povo”

“Eu penso que na vida e na política nada está fora de questão. Conheço a figura de renúncia. Se não pretendesse exercer teria renunciado ao mandato. Não renunciei e mantenho firme o meu compromisso com o povo cabo-verdiano, particularmente com os eleitores do PAICV, que obteve 87 mil votos dos cabo-verdianos no país e na diáspora”, enfatizou.

JHA disse ainda que “respeitando esses votos e respeitando o país e o povo”, quis que esse momento em que está a fazer ponderações servisse para outros membros da lista não eleitos pudessem estar no Parlamento.

A deputada considera que “seria bom” que todos e “em todos os tempos” pudessem, “não estando no Parlamento fizessem o que é que estou a fazer agora”.

JHA afirma que não são opções pessoais porquanto, conforme explica, houve situações na anterior legislatura em que vários deputados não compareciam às sessões no Parlamento e “não pediam nenhum dia de suspensão, para, em primeiro lugar, ajudar a bancada e em segundo para dar oportunidade de participação de outros integrantes das listas”.

Sem dizer a quem se estava a referir, JHA esclarece, outrossim, que nunca se norteou por causa das regalias decorrentes da sua condição de deputada.

“Se eu estivesse preocupada com regalias, poderia ter aceite ser vice-presidente da Assembleia Nacional”, conclui. 🌀

JHA e o seu futuro

“Não me vejo fora da política”

Logo após as eleições legislativas de 18 de Abril, vencidas pelo MpD, Janira Hopffer Almada demitiu-se do cargo de presidente do PAICV e, por isso, A NAÇÃO quis saber qual é o seu futuro político, e a resposta foi:

“O meu futuro político é muito amplo”, diz, sublinhando que o seu compromisso com Cabo Verde e os cabo-verdianos “é muito forte, é inabalável”.

“O facto de ter pedido demissão da liderança do PAICV não me fez ser nem menos cabo-verdiana e nem estar menos convicta das causas que sempre defendi. Continuo muito convicta das causas que defendi, continuo muito comprometida com o país, com os cabo-verdianos e onde quer que eu esteja continuarei a defender essas causas, os valores e princípios que sempre assumi, mas também a ajudar, porquanto há muito trabalho que se faz, sem holofotes”, realça.

Perguntada se pensa reassumir a liderança do PAICV num futuro próximo, JHA

foi evasiva: “O meu futuro político vai se definir. Quer saber se me vejo muito tempo fora da política? Não! Não me vejo para sempre fora da política”.

Questionada, igualmente, se a sua ausência nas sessões plenárias teria a ver com algum receio de confrontação política na sequência da derrota do PAICV nas últimas eleições legislativas, JHA foi perentória ao afirmar que não.

“Eu passei cinco anos em confrontação política. Há maior confrontação em relação àquilo que pude fazer durante cinco anos”, interroga. “Se eu tivesse medo de confrontação política, quando perdi as eleições pela primeira vez, teria saído”.

JHA reitera, entretanto, que decidiu fazer uma pausa.

“Se essa pausa é três meses, seis meses ou até 12 meses, o tempo dirá. Mas também falarei sempre publicamente, aliás como sempre fiz”, frisa. DA

Retoma da actividade como advogada

Licenciada em direito pela Universidade de Coimbra, Portugal, Janira Hopffer Almada, ascendeu à liderança do PAICV em 2014 e foi ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos de Cabo Verde no último Governo do partido (até 2016).

Perdeu as eleições em 2016 e 2021 para o MpD, embora tenha aumentado de xxx para oito câmaras municipais a força do PAICV nas eleições autárquicas de Outubro de 2020, incluindo a conquista da Câmara da Praia, São Domingos, Tarrafal de Santiago e Ribeira Grande de Santiago. Também nas legislativas de Abril passado aumentou de 29 para 30 o número de depu-

tados do seu partido.

Ainda durante a noite eleitoral de 18 de Abril reconheceu a derrota nas legislativas e anunciou que iria pedir a demissão do cargo.

JHA tomou posse como deputada para a nova legislatura, entretanto iniciada, mas já anunciou que pretendia retomar a actividade como advogada.

O deputado Rui Semedo assumiu a presidência interina do PAICV até às eleições para a escolha do novo presidente, agendadas para 19 de Dezembro. E João Baptista Pereira assumiu, por seu turno, a liderança do Grupo Parlamentar.

DA

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 727 | 05 de Agosto de 2021 | **Registo DGCS:** N.º3/2007 | **Registo ARC:** N.º3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

Mal-estar no Grupo Parlamentar do MpD

Orlando Dias estica a corda, Ulisses prepara contra-ataque

Os deputados do MpD ficaram surpreendidos com a intervenção de Orlando Dias, na semana passada, ao pôr a governação do país de rastros, durante o debate sobre o Estado da Nação.

Num tempo em que a pandemia é desculpa para todos os males e fracassos da governação, sendo disso exemplo notório o sector dos transportes aéreos, e destoando claramente da maioria de que faz parte, aquele deputado, eleito pelo círculo eleitoral por África, veio dizer que a covid-19 não pode explicar nem justificar tudo.

Dedo na ferida

Entre males antigos e recentes, Dias foi colocando o dedo em algumas feridas, para a surpresa de todos.

Da sua parte, os elementos da bancada ventoinha, até aqui habituados a ouvir os “desabaços” de Orlando Dias, nas reuniões do Grupo Parlamentar, nunca chegaram a cogitar que ele iria expor as suas críticas na plenária e ao país. Ainda por cima, durante o debate sobre Estado da Nação, onde normalmente reina o cerrar de fileiras da situação em torno do Governo contra as críticas da oposição.

Conforme um deputado do MpD explicou ao A NAÇÃO, a nível das jornadas parlamentares, os temas são debatidos de uma forma “mais genérica” e “não são analisadas” as intervenções específicas de cada deputado, na plenária. Isto é, as críticas, quando as há, são apresentadas nesse espaço, levando o membro ou os membros do Governo visados a darem as explicações necessárias, na linha de que a roupa suja se lava em casa.

Dias terá ido longe demais

“O deputado é livre, mas Orlando Dias tem falado algumas



A intervenção do deputado Orlando Dias no debate sobre o Estado da Nação, confrontando a maioria a que pertence com alguns problemas de governação, agudizou o mal-estar instalado no Grupo Parlamentar do MpD desde a eleição da mesa da Assembleia Nacional e da direcção da bancada desse partido. O esticar da corda de alguns deputados poderá dar azo a eleições antecipadas para expurgar aqueles que tentam contrariar Ulisses Correia e Silva.

Daniel Almeida

coisas e poderá ter ido um pouco mais além daquilo que tem dito em sede das jornadas do nosso Grupo Parlamentar”, admite o nosso interlocutor, para quem, nos termos que aconteceu, “não era expectável” a intervenção que esse deputado acabou por ocorrer na plenária.

Até porque, como realça a nossa fonte, antes do debate do Estado da Nação, “o ambiente estava relativamente estável”, no seio da bancada ventoinha, depois de alguns incidentes de percurso desta legislatura, nomeadamente, pri-

meiro, a não ida de Orlando Dias para o Governo, como o próprio esperava, e segundo a sua não eleição para primeiro-vice-presidente da Assembleia Nacional, logo a seguir.

Mesmo assim, o interlocutor deste jornal considera, entretanto, que a intervenção de Dias no debate do Estado da Nação “deve encaixar-se naquilo que é a liberdade do deputado”.

Porém, embora seja “liberdade do deputado”, ao mesmo tempo, tendo em conta o que foi dito, a mesma intervenção “pode ser vis-

ta como uma fragilização da unidade interna. Neste sentido, cada um responde pelos seus actos”, concluiu.

Sinal de alarme

Entretanto, e indo mais além, a intervenção de Orlando Dias também pode ser entendida como um sinal de alarme. Isto é, se esse deputado estiver sozinho, as fontes deste jornal consideram que não haverá, necessariamente, grandes preocupações, porquanto “não colocará em risco a estabilidade da

governação”, na linha de que as críticas são o sal da democracia.

Porém, um dos nossos interlocutores adverte que a situação pode ser diferente. “O cenário muda caso, além de Orlando, haver mais gente com ele, aí as consequências poderão ser imprevisíveis”.

Chantagens

Um outro dirigente do MpD também ouvido pelo A NAÇÃO considera que a intervenção de Orlando Dias no debate sobre o Estado da Nação decorre daquilo que este prometeu quando foi preterido na eleição para o cargo de vice-presidente da Assembleia Nacional, depois de ter sido deixado de fora do Governo.

“Ele acha que aquilo foi cozinhado por alguns ministros, nomeadamente, Jorge Santos e Fernando Elísio Freire e alguns deputados de Santo Antão, porque quem acabou por ser o primeiro vice-presidente da AN eleito foi o Armindo Luz”, realça.

Esta fonte sublinha que Orlando Dias também acredita que o líder do MpD e primeiro-ministro teve influências naquela votação, porquanto, “Ulisses defendeu que a seguir ao Austelino Correia quem seria o vice-presidente seria o Armindo Luz, o que também indispôs a Mircea Delgado, que estava de olho nesse cargo. Sendo assim, o Orlando quer mostrar que também tem power, que o Governo também depende dele. Aqui, é de lembrar o debate do Programa do Governo; na altura, a UCID, por intermédio do Amadeu Oliveira, esvaziou a bola dele, para o nosso alívio, do primeiro-ministro em particular”.

Entretanto, colocada a coisa nos referidos termos, esta mesma fonte conclui: “Aconteça o que acontecer, no esticar da corda, o Orlando sabe até onde pode ir”.

Ulisses à espera do contra-ataque

Eleições antecipadas para depurar MpD?

Ao que tudo indica, Orlando Dias não é o único descontente no seio do Grupo Parlamentar do MpD neste momento. As nossas fontes dizem que Ulisses Correia e Silva está ciente disso e que pacientemente aguarda pelo melhor momento para se livrar dos deputados “incómodos”.

Isto é, se as sondagens garantirem ao primeiro-ministro a renovação do mandato em melhores condições, poderá aproveitar-se da fraqueza em que se encontra o PAICV e, pela primeira vez na história do país, provocar eleições antecipadas para “expurgar” os deputados que tentam colocar areia na engrenagem da governação.

“Há uma série de chantagens que estão a acontecer neste momento”, revela um dirigente ventoinha, exemplificando com o caso do orçamento da Assembleia Nacional.

Aqui alguns deputados contrariaram a intenção do vice-primeiro-ministro e ministro

das Finanças, Olavo Correia, em avançar com cortes nesse orçamento, particularmente na verba relacionada com trabalhos de manutenção da residência oficial do presidente da AN, Austelindo Correia, na Prainha.

“Mobilizados pelo Austelino, esse grupo de deputados ameaçou não votar o orçamento rectificativo, caso Olavo avançasse com a sua decisão”, revela a nossa fonte, que considera que “esse grupo quer esticar a corda”.

Recorde-se que as últimas eleições legislativas deram ao MpD 38 assentos, contra 30 do PAICV e quatro da UCID. Portanto, a diferença entre a situação e a oposição é de apenas dois votos.

Numa bancada onde não faltam deputados que costumam agir por conta própria, cabe a João Gomes, eleito por São Vicente, manter a coesão do grupo. Quem conhece a casa, sabe que essa tarefa está longe de ser fácil.



As duras críticas de Orlando Dias

A intervenção de Orlando Dias, no debate do Estado da Nação, na semana passada, acabou por ser a nota mais saliente de balanço geral e confrontação, entre a maioria e a oposição, em que o país se encontra.

No seu discurso, o eleito por África teceu duras críticas aos sucessivos governos de Cabo Verde, por considerar que têm tido responsabilidades acrescidas na promoção do compadrio e nepotismo.

Contudo, como tem sido habitual em situações do género, dando por vezes uma no cravo e outra na ferradura, Orlando Dias apontou o dedo a políticos reformados que recebem dois salários na administração do Estado indo em contramão à lei aprovada, sem todavia indicar os nomes.

Olhando para a actual realidade nacional, segundo o mesmo parlamentar, há um conjunto de erros cometidos e que não podem ser agora justificados com a crise pandémica.

Como exemplo apontou os

“excessivos” gastos da máquina pública, que diz pesada, em termos do número de deputados, membros do executivo, institutos e de outras instituições estatais.

Na sua opinião, o actual momento difícil exige o emagrecimento do Estado e não o contrário como tem acontecido.

“Cabo Verde precisa de ter 72 deputados? Eu penso que não; ter 28 membros do Governo? Digo que não. Temos problemas de nepotismo, amiguismo e compadrio, temos e podemos lutar contra isso, sim. Pelos menos podemos ser menos descarados nesse aspecto”, defendeu, indo praticamente ao encontro das críticas feitas pela oposição, em especial o PAICV.

Orlando Dias disse ainda que o Estado gasta 24 milhões de contos com remunerações e, por isso, defende que “temos que fazer contenção de despesas” e “aqui a crise pandémica não pode ser desculpa, pelo contrário, deve obrigar-nos a fazer contenção”.

Além das motivações pessoais, Cabo Verde

Pondo de lado as “motivações” pessoais ou não, a intervenção de Orlando Dias, na semana passada, no debate sobre o Estado da Nação, lança desafios a que ninguém, a começar pelos partidos do arco do poder, poderá ficar indiferente.

Revisão da Constituição da República e outros desafios

Um desses desafios é o de uma revisão profunda da Constituição da República, com vista a uma não menos profunda Reforma do Estado.

Neste particular, aquele deputado reabre a discussão sobre o sistema de governo, denotando abertura a listas independentes e uninominais a se candidatarem para a AN, bem como a redução do número de deputados. Isto sem falar em várias outras reformas do Estado

há muito adiadas, uma das quais a da Justiça.

Orlando Dias integra, queira ele ou não, o partido político (MpD) que, nas suas próprias contas, leva já mais de 15 anos de governação, tendo regressado ao poder, em 2016, prometendo coisas que hoje abjura ou que faz pior que o seu antecessor, PAICV.

Independentemente das “motivações” das críticas desse tribuno, defende um dos interlocutores do A NAÇÃO, “há afirmações que merecem ser seriamente ponderadas”.

Assimetria no desenvolvimento das ilhas e apelo à Regionalização

Uma dessas afirmações é como continuar a enfrentar problemas como a assimetria no desenvolvimento das Ilhas, com o crescente apelo à Regionalização, a estrutura e a dimen-

são paquidérmica do Estado, entre outros males, sem alterar profundamente a Constituição da República?

Que Estado se pretende para Cabo Verde?

Um outro desafio passa por responder a esta pergunta: que país e que Estado se pretende para Cabo Verde? “Um país com cerca de meio milhão de habitantes, mas que tem estruturas de poder equivalente a países com 10 ou mais milhões de habitantes. Até quanto esta situação será sustentável?”, pergunta-se.

Onda de nepotismo e amiguismo

A acrescentar a isso tudo, Orlando Dias apontou igualmente o dedo à onda de ne-

potismo e amiguismo que parece ter tomado conta do país. Para quem prometeu a despartidarização do Estado em 2016, hoje não há um cargo que seja cujo titular não esteja filiado no MpD.

Numa altura em que a crise provocada pela covid-19 convoca todos os cidadãos a darem o melhor de si, não deixa de ser aflitivo que o Estado esteja apenas nas mãos dos militantes, amigos e apaniguados do partido no Governo, com todos os custos financeiros e sociais que isso representa para o Contribuinte.

Como sugere alguém, “ponhamos de lado Orlando Dias, e encaremos o que ele disse, nomeadamente o que tem de aproveitável. Tomara houvesse mais intervenções como a que ouvimos na semana passada!”

DA/JVL

Covid-19

Certificado de vacinação já é uma realidade

O documento, emitido através da plataforma Nha Card (nhacard.gov.cv), lançado pela NOSi, funciona como um comprovativo de baixo risco de o seu titular ser doente de covid-19 activo que vai facilitar a livre circulação e realização de actividades durante a pandemia.

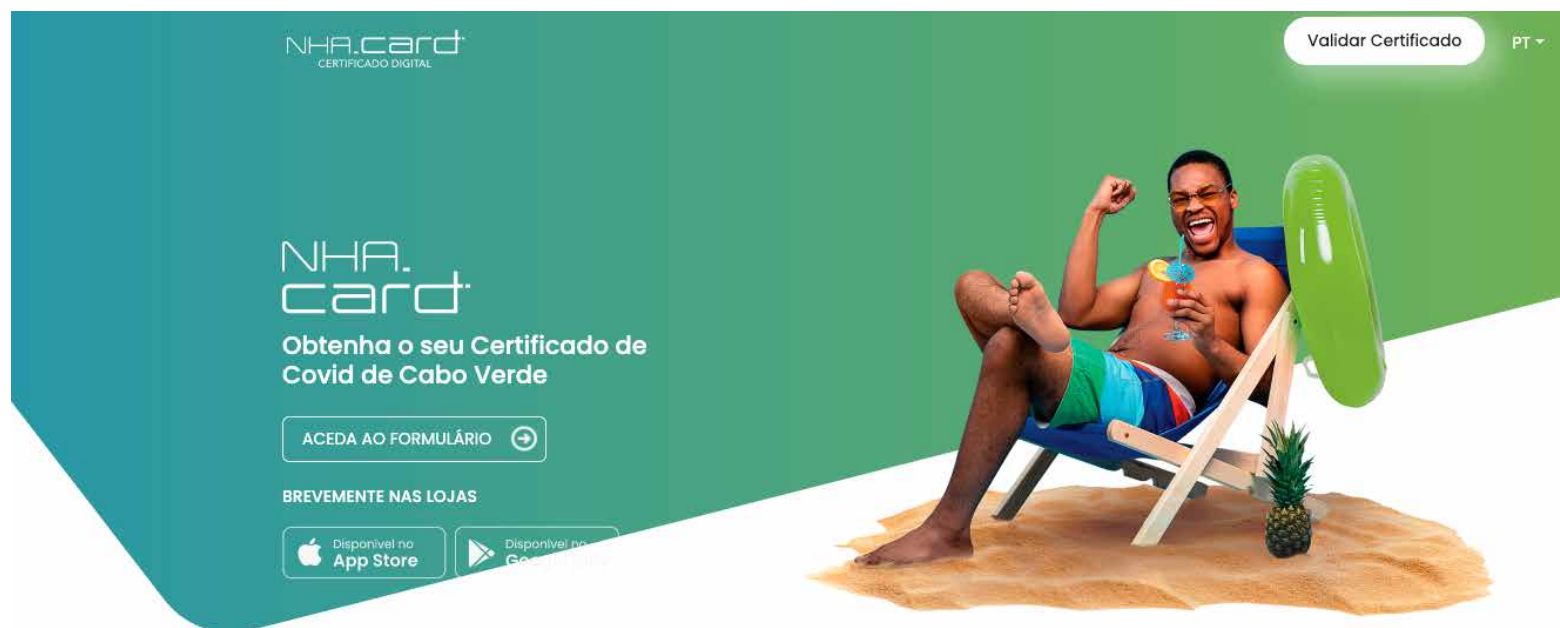
No tocante às viagens, o documento só serve quando o seu titular estiver com a vacinação completa, ou seja, duas doses para imunizantes que o exigem e uma dose para vacinas de dose única. Mesmo assim, implica que a última dose seja administrada com, pelo menos, 14 dias de antecedência.

“O certificado só substitui os testes, desde que, no caso de esquemas de duas doses, a última dose tenha sido feita pelo menos 14 dias antes da data da viagem. Se for no esquema de dose única, como é o caso da vacina da Johnson, tem de ser pelo menos 28 dias antes da data. Só nessas condições é que o certificado de vacinação poderá ser válido. Se não, a pessoa pode correr o risco de não ter o seu certificado aceite e não conseguir fazer a sua viagem”, alertou, na segunda-feira, o Director Nacional da Saúde, Jorge Barreto.

Testes para crianças

A resolução em vigor prevê que pessoas com idade inferior a 12 anos estão dispensadas da realização de testes para viagens inter-ilhas. No entanto, para viagens internacionais, a obrigatoriedade de testes depende do país de destino.

“Nós sabemos que há países que exigem testes a crianças com mais de dois anos, outros mais de sete, outros mais de dez. As situações vão variando de acordo com o país



A contar do dia 02 de Agosto, Cabo Verde passou a emitir o certificado de vacinação covid-19, um documento comprovativo do baixo risco de transmissão do vírus. O país passa também a reconhecer e aceitar certificados emitidos por países terceiros. A ideia é com isso retomar, o mais depressa possível, a actividade turística.

Natalina Andrade

de destino”, explicou o DNS.

Nestes casos, Jorge Barreto recomenda que passageiros com crianças procurem saber junto da companhia de viagem e ou no site do país de destino quais são as condições, pois elas vão variando com o passar do tempo e, segundo disse, nem sempre vai ser possível à Direcção Nacional de Saúde acompanhar todas as alterações que acontecem em todos os países do mundo.

Espaços de diversão condicionados

Com a saída do país da situação de calamidade para contingência, restaurantes, discotecas, clubes, pub dancing, salões e locais onde se realizam festas podem retomar as suas actividades, nos próximos tempos, obedecendo às novas normas decretadas pelo Governo. Entretanto,

para frequentar estes lugares, vai se passar a precisar de um Certificado Covid, comprovativo de vacina ou teste negativo.

A realização de actividades públicas, desportivas, artísticas, culturais, recreativas, de lazer, corporativas ou familiares, nomeadamente casamentos, batizados, espetáculos ou eventos de qualquer natureza, com a presença de convidados e/ou espectadores, ficam também sujeitas a autorização das autoridades sanitárias, e do cumprimento das novas normas.

Média de vacinação diária

O país mantinha, até o final de Julho, uma média de vacinação diária de 3.500 pessoas.

Segundo Jorge Barreto, no período de 24 até 29 de Julho, as autoridades sanitárias

conseguiram vacinar mais de 80.700 pessoas com a primeira dose. Na totalidade, até 02 de Agosto, foram vacinadas cerca de 153 mil pessoas, com a primeira dose das vacinas.

“Apesar dos rumores e da indecisão de muitas pessoas em relação à vacinação, vamos mantendo o ritmo, mas gostaríamos e temos capacidade para que muito mais pessoas sejam vacinadas e é preciso realmente que as pessoas compreendam a importância da vacinação neste momento”, apelou.

Estabilização no número de casos

Na última segunda-feira, Jorge Barreto apontou uma tendência decrescente da evolução da covid-19 no país, com a diminuição do número de casos registados.

“Como podemos verificar nas últimas semanas a ten-

O Certificado que abre as portas para o mundo.

dência de evolução tem sido decrescente e de estabilização. Ainda que as medidas que estão a ser adoptadas em Cabo Verde precisam ser observadas com rigor”, observou.

Nos últimos 14 dias, avançou o responsável, a taxa de incidência acumulada ficou em 90 por cada 100 mil habitantes, com um indicador do grau de transmissibilidade em 0,91%, a nível nacional.

Já a taxa de positividade e de ocupação dos leitos hospitalares têm se mantido inferior a 4% e 20% respectivamente.

Última actualização

Dados actualizados esta terça-feira, 03, apontavam para mais 28 casos positivos no país, dos quais sete na cidade da Praia, três em Santa Catarina, um no Tarrafal, quatro em São Miguel, um em São Lourenço dos Órgãos, quatro em São Filipe, um no Porto Novo, cinco na Boa Vista e dois no Maio.

Em termos gerais, o país acumulava, até a mesma data, 33.858 casos registados, dos quais 411 activos, 33.128 recuperados, nove transferidos, 298 óbitos e 12 mortes, de pacientes infectados, por causas externas.



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Vítimas de VBG com “vidas suspensas” devido à morosidade da justiça



A morosidade processual nos casos de Violência Baseada no Género (VBG) tem condicionado a vida das vítimas. Mais de dois mil processos encontram-se pendentes nos tribunais, contrariando a lei, limitando a vida de vítimas e congestionando recursos de instituições que trabalham com a problemática, nomeadamente o ICIEG que vê-se obrigada a arcar com o agravamento dos custos dessa morosidade, principalmente no que tange ao funcionamento das casas de abrigo.

Ricénio Lima



Vicenta Fernandes

A chamada lei da VBG prevê que casos de violência do tipo sejam resolvidos com urgência e prioridade. Contudo, na prática, não é o que tem estado a acontecer nos casos entregues aos tribunais. Mais de dois mil processos aguardam por sentença, o que condiciona a vida das vítimas.

Vicenta Fernandes, presidente da Associação Cabo-verdiana de Luta Contra a Violência Baseada

no Género (ACLCVBG), entende que a lei, de dez anos, não está a ser cumprida e nem os prazos respeitados pelos tribunais e, em consequência, cita retrocessos nesta luta.

“Esta morosidade desmotiva a vítima e desencoraja mais pessoas a denunciarem os casos de violência. A demora motiva as pessoas a não acreditarem no funcionamento da justiça no

país. Temos casos pendentes nos tribunais de 2014, ainda”, refere a presidente da ACLCVBG, citando a Auditoria Participativa sobre os 10 anos da lei da VBG que aponta para algumas dificuldades da lei.

Aumento “não oficial” de VBG

Isto, num momento em que se regista, segundo Vicenta Fer-

nandes, um aumento “não oficial” de casos de VBG de vítimas que ao invés de procurar as autoridades procuram as associações, por não acreditarem na justiça.

“Sentimos um aumento de casos de VBG de vítimas que procuram a associação, mas muitas vezes não querem denunciar. Elas solicitam apoio psicológico e orientação

e nós, dentro das nossas possibilidades, fazemos de tudo para ajudar”, avança ao A NAÇÃO.

É neste sentido que a ACLCVBG, enquanto sociedade civil e actores no terreno no trabalho com as vítimas, reivindica uma resposta mais célere às vítimas e mais recursos para as ONGs que trabalham a temática.



Rosana Almeida



Joana Rosa

ICIEG pede mais juízes especializados em VBG

Por sua vez, Rosana Almeida, presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), entende que a lei da VBG é “excelente”, mas reconhece não ser suficiente.

“Há alguns passos que não estão a ser dados, como poderíamos estar a dar. Temos também uma sociedade civil que cada vez exige de nós aquilo que está estipulado na lei. Desde logo, a celeridade no atendimento”, entende.

O ICIEG, segundo a sua presidente, tem solicitado o aumento de juízes especializados em VBG, dado a insuficiência de profissionais especializados, o que têm servido de desculpas dos tribunais nos casos de morosidade, alegando falta de pessoal para dar seguimento nos processos.

A solicitação do ICIEG, junto do Ministério da Justiça, é de unir num único processo também a separação de bens, parentalidade e que se decida “rapidamente” as pendências existentes, para que a família possa seguir em frente, sem pendências judiciais e nem “vidas suspensas”.

Ministra Joana Rosa promete soluções

A ministra da Justiça, Joana Rosa, avança entretanto que estará em contacto com os Conselhos Superiores para discutir a necessidade de medidas legislativas que possam “resolver” al-

guas situações sobre a criação de juízes especializados ou desdobramento de mais juízes que possam trabalhar e dar vazão aos casos pendentes.

Para já, segundo Joana Rosa, trabalha-se na reorganização e implementação do Fundo de Apoio às Vítimas, já aprovado no regulamento do Cofre de Justiça, no sentido de satisfazer as exigências das vítimas, da sociedade e do próprio ICIEG no apoio às vítimas de VBG e de outros crimes.

Morosidade agrava custos nas casas de abrigo

As consequências da morosidade processual nos casos de VBG são sentidas também pelas instituições de apoio às vítimas.

No caso do ICIEG, as casas de abrigo, que a instituição mantém em três ilhas do país, resentem da demora na resolução de casos.

Criada para casos mais graves em que há ameaças à integridade física, intimidações e risco de morte, as “casas de apoio” servem, temporariamente, de proteção à vítima até que as autoridades façam a acareação do caso. Entretanto, a morosidade da justiça, por vezes, prolonga a estadia nas casas.

“Nós, quando acolhemos estas mulheres, tendo em conta a dificuldade que temos em mantê-las com os familiares por muito tempo nas casas de abrigo por implicar gastos, significa que os tribunais, as procuradorias devem ser céleres nas respostas para resolvermos os problemas das vítimas e para que

possamos abrir as portas para outras eventuais vítimas”, enfatiza Rosana Almeida.

Para além do atendimento psicológico e social, as casas de abrigo proporcionam segurança, transporte e alimentação às vítimas e aos familiares, uma logística que segundo Adalberto Varela, coordenador da VBG no ICIEG é “enorme” para uma “instituição com poucos recursos”.

“O ICIEG tem tentado fazer a sua parte de acordo com a lei e dar o acolhimento necessário para as vítimas, mas para isso temos estado a procurar parceiros e conseguido respostas positivas, não em todas as ilhas, mas em alguns espaços de acolhimentos”, faz saber Adalberto Varela.

Este responsável avança, entretanto, que as casas de abrigo estão com um “número baixo” de famílias, o que significa que “não há aumento” de casos graves de Violência Baseada no Género.

Os dados oficiais apontam para uma queda de 90% na taxa de feminicídio, muito devido às políticas de proteção à vítima, sendo que hoje, em Cabo Verde uma em cada 10 mulheres é vítima de VBG. Dados do III inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva mostram que 48.8% dos agressores são ex-maridos ou ex-companheiros.

Em todo o país, as vítimas de VBG são atendidas por técnicos que segundo Adalberto Varela dão resposta às necessidades das vítimas em relação ao atendimento psicológico, jurídico e social.

Trabalhar masculinidades no combate à VBG

Se a Violência Baseada no Género é hoje um problema social gritante no mundo, muito se deve à cultura machista, como defende o presidente da Associação de homens contra a VBG - Laço Branco, Paulino Moniz.

Este responsável entende ser necessário desconstruir o modelo de homem que a sociedade criou e ajudar cada rapaz e homem a entender a violência de género, no sentido de mudar atitudes e comportamentos na construção de “novas formas de masculinidades”.

“A sociedade criou a ideia de que ‘homem que é homem’ deve beber, ter muitas

mulheres, não chorar, o que faz aumentar a violência de género”, entende Paulino Moniz.

Assim, segundo Moniz, a partir do momento que o homem trabalhar a sua masculinidade e entender as vertentes da violência de género, será um passo para a diminuição da VBG e encarar questões como a paternidade e outras que envolvem o género.

O apelo é para a educação de meninos e rapazes no sentido de terem uma masculinidade que não coloque em causa os direitos de outras pessoas.

RL



Paulino Moniz

Polémica nos voos inter-ilhas

Agências negam irregularidades na venda de bilhetes e querem taxas clarificadas

Depois do Governo e da Agência de Aviação (AAC) terem descartado responsabilidades em relação ao suposto elevado preço das passagens áreas inter-ilhas, que estaria a ser praticado pelas agências de viagens, Mário Sanches, presidente da AAVTCV, nega também qualquer irregularidade na venda dos bilhetes.

Em entrevista ao A NAÇÃO, Sanches confirma que foi feita uma investigação às agências para apurar os factos. Investigação essa, como diz, surgiu de uma comunicação da Bestfly, na qual admitia a possibilidade de as agências estarem a “empolar” o preço dos bilhetes das viagens aéreas inter-ilhas.

Sistema novo

Quando muito, segundo diz, o que poderá ter acontecido, tendo em conta que o sistema é novo, é que “alguns agentes podem não estar tão aprimorados com a situação”.

Nesse sentido, “o que poderá haver, não de forma propositada”, é “algum agente que não saiba aplicar os preços, particularmente nas tarifas via”.

As “tarifas via” são aquelas em que, por exemplo, um passageiro sai do Fogo com destino a São Vicente, e tem de fazer escala na Praia, ou sai da Praia com destino a São Nicolau e tem de fazer escala no Sal.

“A questão coloca-se mais quando há dois percursos”, avança. “Num único percurso existem quatro tarifas: promocional, social, referência e flexível. No caso da Bestfly, ela aplica a promocional, social, flex e flex +. É claro que no caso, por exemplo, da flex +, o preço pode ir até 25% acima da tarifa de referência, o que tem causado nos passageiros normais alguma dificuldade em perceberem porque é que um preço é 11 mil agora e, mais logo, é 12 mil. Isto



A Associação das Agências de Viagens e Turismo em Cabo Verde (AAVTCV) diz que não identificou nenhuma irregularidade na venda de bilhetes de passagens áreas inter-ilhas. Mário Sanches, seu presidente, esclarece que o preço da passagem não é só aquele que é publicado pelo Governo, mas sim com todas as taxas acrescidas. Por sua vez, a CVConnect, intermediária da Bestfly, condena o facto de a comissão das agências estar “encapsulada” no preço final dos bilhetes.

Gisela Coelho

porque a própria lei nº 54/2019 diz que a tarifa pode ir até 25%, elucida.

Explicação aos utentes

Essa fonte explica ainda que “é preciso que os agentes expliquem também isso às pessoas, para perceberem quando dizem, por exemplo, que uma pessoa pagou 12.920 para São Vicente, quando um colega tinha pago 11 mil. Aqui a diferença reside no preço da tarifa, que o passageiro encontrou na agência”, sublinha.

“Há 40% de desconto nos percursos ‘via’, mas que só é aplicável quando o percurso não excede as 24h. Ou seja, um passageiro que vem do Fogo e fica na Praia 28h, antes de ir para São Vicente, tem de pagar dois percursos. Mas o passageiro que fica até 24h, no

máximo, só paga 60% dos dois percursos. É aqui que pode ter havido algum problema”, admite.

Parceira Bestfly-agências

Mário Sanches reitera que a Bestfly é uma parceira das agências e congratula-se com o facto dessa companhia só vender as passagens nas agências, e em mais nenhuma outra plataforma.

“Nos últimos tempos, estando a Bestfly apenas a vender as passagens nas agências, é um fôlego financeiro para nós”, reconhece.

Por isso, diante da celeuma criada, o presidente da AAVTCV diz já ter-se reunido com a Bestfly para sanar os constrangimentos e mal-entendidos.

“Nos próximos dias, a Bestfly vai agendar mais um encontro, com todas as agências, precisa-

mente, para uma sessão de esclarecimento (do novo sistema), porque, neste momento, se alguns agentes de viagens já estão totalmente esclarecidos, há outros que ainda não estão”, acrescenta.

Essa fonte elucida que a associação não quer, com isso, “dizer que a CVConnect/Bestfly não está a fazer todos os esclarecimentos”, mas sim, que, “tratando-se de um sistema novo, é necessário fazer com que os agentes de viagens comecem, digamos assim, a entrar no processo do sistema novo de venda de passagens”.

Antes vendiam no sistema RTS – Amadeus, agora é outro.

“Neste novo sistema os bilhetes vêm em euros e ainda não há um modelo, que neste momento já está a ser preparado”, com mais “transparência” e especificação das taxas.



Mário Sanches

“O preço da passagem não é só aquilo que foi publicado pelo Governo”

“Porque, por exemplo, as taxas relativas aos preços dos utentes que dizem que o Governo publicou uma tarifa (por exemplo, Praia–Maio–Praia por três mil escudos, mas que pagaram quatro mil e tal escudos). Ora, existem taxas mandatórias, obrigatórias, como a taxa de segurança e de embarque e a taxa de serviço da própria agência. A essas taxas acresce o preço daquilo que foi publicado pelo Governo, e, agora, republicado para novo esclarecimento”.

Na prática, o preço final é, então, o preço das duas taxas mandatórias, mais as taxas de serviço das agências. A essas taxas acresce o preço das passagens confor-

Comissão das agências “encapsulada” no valor final do bilhete

me aquilo que foi publicado pelo Governo.

“Já falamos com a Bestfly para republicar um documento, e disseram que vão fazer isso, para mostrar, num quadro discriminado, o que é que, por exemplo, um passageiro que faz Praia-São Vicente-Praia está a pagar. Está a pagar o bilhete, a tarifa de referência, mais o preço das taxas, mas também está a pagar a tarifa, que é social? É promocional? É flex ou flex plus? Portanto, é preciso referenciar isso”, admite o presidente da AAVTCV, para lembrar que é “preciso esclarecer o cliente que o preço da passagem não é só aquilo que foi publicado pelo Governo”.

Nesse contexto, para esclarecer de vez os utentes, Mário Sanchez diz que está a ser criado, com a “transparência total”, um modelo de entrega de bilhete, que existia no sistema antigo (Amadeus), mas que no sistema novo não existe.

“Porque, neste momento, eu dou-lhe um bilhete e nesse bilhete está lá tudo incluído. E você, por não ver lá as tais taxas discriminadas, vai pensar que o agente está a cobrar a mais”.

Necessidade de mais voos

Essa fonte concluiu que, apesar de a Bestfly já ter aumentado o número de voos para fazer face à demanda do mês de Agosto devido às férias dos emigrantes, há necessidade de aumentar, “ainda mais”, o número de voos inter-ilhas.

“Mais voos, mais mobilidade, para garantir sustentabilidade na retoma, que passa por mais voos. Sabemos que haverá mais voos para Maio e São Nicolau. Já foram colocados mais voos para Fogo e São Vicente”.

Numa ronda desta reportagem pelas agências de viagens, neste momento, há voos disponíveis para Praia-Fogo a partir de 10 de Agosto, em preços que rondam, só ida, os 10.500 escudos, e, para São Vicente, a partir de 14 de Agosto, também só ida, a 12.900\$00. A demanda, garantem, é muita, especialmente nestes dois destinos.

Praia-Fogo está com voos diários, menos quartas e sábados, enquanto para São Vicente, há, agora, voos todos os dias.

A CV Connect, encabeçada pelo cabo-verdiano Mário Almeida, e entidade intermediária da Bestfly na venda dos bilhetes das passagens áreas inter-ilhas, descarta qualquer responsabilidade em relação à polémica que envolve o alegado elevado preço das passagens que as agências de viagens cabo-verdianas estariam a cobrar.

Bestfly garante cumprimento das tarifas decretadas pelo Governo

O mesmo garante que a Bestfly está a cumprir tudo o que está patente no decreto-lei 54/2019, publicado pelo Governo, e no qual a companhia “baseia o seu tarifário”.

“Tomámos conhecimento através das redes sociais e outros canais que havia informações de que os preços estavam elevados, facto que nos surpreendeu, pois, as tarifas Bestfly são baseadas no decreto-lei 54/2019 e não atingem o escalão máximo previsto pelo mesmo decreto-lei. A Bestfly, mesmo sabendo que esta é uma época alta, em que as companhias habitualmente fecham as classes mais baixas, não o fez, e em todos os voos tem disponível todas as classes, a saber Social, Promo, Flex, Flex Plus, Criança e Infant”, esclareceu ao A NAÇÃO.

O mesmo descarta ainda problemas que tenham a ver com a melhor compreensão do sistema e diz que a Connect Services tem um contacto “permanente” com as agências e com a AAVT, dando-lhes “todo” o suporte e informação necessária.

“O sistema utilizado não carece de nenhuma formação específica, pois é web base e similar a milhares de aplicações de compra on-line utilizadas nos dias de hoje. Apesar disto, toda a informação sobre as tarifas e o próprio decreto-lei 54/2019 estão na página principal para que o agente possa efetuar a reserva com toda a segurança e conforto”, argumenta.

Tarifas e taxas do decreto-lei 54/2019

Essa fonte esclarece ainda que a Bestfly, em todas as tarifas previstas pelo decreto-lei 54/2019, cobra os valores base das tarifas, mais as taxas de embarque e segurança, como já referimos acima, também previstas na referida lei.

“É mandatário que as companhias cobrem as referidas taxas que, posteriormente, são pa-

gas à ASA, a saber 600\$00, de taxa embarque e 150\$00 da taxa de segurança, valores por percurso (IDA, pois o decreto-lei define tarifas IDA (One Way). É necessário explicar que uma ida e volta é o dobro do valor publicado no decreto-lei, tanto em relação às tarifas como taxas (exemplo RAI-MMO são 3000\$00 + 600\$00 + 150\$00 = 3750\$00 (valor este que a Bestfly cobra na tarifa flex ida e volta que custa 7500\$00)”.

Por motivos de transparência e facilitar qualquer auditoria, Almeida diz que a Bestfly utiliza as tarifas referência, por linha, previstas no decreto-lei 54/2019, como sendo a sua Flex e, a partir daí, define as tarifas. “Promo 20% de desconto em relação à flex, a social 40% de desconto em relação a Flex, Criança 50% de desconto em relação a Flex, Infant 90% em relação a Flex”.

A Flex, elucida, segundo o decreto-lei pode ser até 25% mais elevado que a tarifa referência e a Bestfly “em benefício do consumidor e para não ter uma grande oscilação dos preços” tem a sub-classe Flex Plus que, mesmo assim, “não atinge o máximo previsto que é 125% da tarifa referência/flex”.

Comissão das agências não especificada no bilhete

O nosso interlocutor chama atenção, contudo, para a comissão das agências, que não está a ser especificada no bilhete, ou seja, a taxa de serviço denominada de XP, que, conforme o regulamento, é de 1200\$00 para voos domésticos, por passageiro.

“Esta taxa não é definida, nem cobrada pela Bestfly, e não faz parte das tarifas publicadas pela Bestfly. Esta empresa considera por isso incorreto e não compactua com as agências que estão a entregar aos clientes um documento em que a referida taxa de serviço, que é 100% para a agência, seja “encapsulada” no valor total cobrado pela Bestfly, que inclui unicamente 3 componentes (taxas) e todas previstas pelo decreto-lei 54/2019, ou seja, Tarifa, Taxa Embarque e Taxa Segurança.

Mário Almeida clarifica ainda que, em termos económicos, a própria economia beneficia dos 1200\$00 cobrados pelas agências, pois, sendo uma taxa de serviço, está sujeita ao pagamento do IVA.

“Neste momento, em termos globais, o consu-

midor está a pagar menos, pois, como disse anteriormente, a Bestfly abre todos os voos com promoção, todas as tarifas, curiosamente, a tarifa Flex e Flex Plus são as que mais vendem, pois, o cliente pode cancelar ou alterar a viagem a qualquer momento e nós reembolsamos na integra (se o cliente não for no-show, se for no-show retemos 1 650\$00 taxa no-show”.

Percentagens das tarifas

Questionado sobre qual é, neste momento, a percentagem de cada tarifa disponível nos voos da Bestfly, Mário Almeida explica que o decreto-lei prevê que as companhias devem ter, pelo menos, “20% dos lugares disponibilizados em Promo e 10% em Social, anualmente, por linha (ano civil)”.

“É importante esclarecer a opinião pública que, anualmente, não define um período, e, mais uma vez, a Bestfly programou e definiu a distribuição dos lugares para cumprir os rácios definidos pelo decreto-lei”.

Em relação aos voos “via”, Almeida reitera que a Bestfly cumpre o decreto-lei e aplica um desconto de 40%, ou o valor previsto na tabela de exceção, publicada para algumas rotas, como São Nicolau.

“A Bestfly vai mais longe e aplica a redução prevista pelo decreto-lei a todos os voos via, em que a escala seja de até 24 horas. Inicialmente, não tínhamos voos diários para o Sal, o que tecnicamente impedia as agências de aplicar o desconto, pois, apesar do passageiro fazer um trânsito na Praia, o seu voo de ligação acontecia com mais de 24 horas (relembro a lei prevê uma escala de poucas horas, a Bestfly alargou a aplicação até 24 horas, o que beneficia o consumidor”.

A CV Connect reitera ainda que, além do contacto diário que faz, de forma individual, com cada agência/agente, e que ainda “há poucos dias”, fez uma sessão de esclarecimento com 59 participantes, está a coordenar com AAVT, outra sessão, para os próximos dias.

Quanto à falta de voos para dar resposta à demanda, Mário Almeida garante que desde 2 de Agosto que a companhia aumentou os voos em 56%. “Neste momento estamos a fazer 78 voos semanais, ou seja, aproximadamente 312 voos mensais”. Recorde-se que a Bestfly Angola comprou a TICV, que deverá retomar operações em breve.

GC



Mário Almeida

Qualidade do vinho Chã atestada em tese universitária

“Avaliação da qualidade físico-química e microbiológica do vinho Chã de Cabo Verde” é o título da tese de Maria Teixeira, realizada nas universidades de Évora (Escola de Ciências Sociais) e do Algarve (Faculdade de Ciências e Tecnologias), no âmbito do mestrado em Gestão da Qualidade e Marketing Agroalimentar. A defesa do trabalho aconteceu no passado dia 26 de Julho, por videoconferência, a partir da cidade da Praia.

O estudo concluiu que o vinho Chã é de boa qualidade e que há diferenças claras de acordo com o tipo de vinho em questão. Os vinhos tintos apresentam uma capacidade antioxidante superior aos vinhos rosés, que, por sua vez, apresentam uma actividade antioxidante superior aos brancos.

Segundo Maria Teixeira, do ponto de vista microbiológico, todos os tipos de vinho Chã apresentaram resultados microbiológicos satisfatórios e verificou-se que não houve desenvolvimento de qualquer microrganismo nas amostras analisadas.

“O estudo teve ainda uma componente de provas sensoriais e as amostras de vinho tinto, branco e rosé tiveram boa apreciação dos provadores e não apresentam diferenças significativas, enquanto notam-se pequenas diferenças em relação ao sabor e apreciação global, entre os vinhos, nomeadamente a preferência pelo vinho rosé”, explica.

A investigação teve como objectivos específicos descrever o processo de fabrico do vinho, na ilha do Fogo, avaliar as condições de segurança e higiene e as características físico-químicas e microbiológicas das amostras.

A decisão para analisar o vinho Chã, segundo a autora da tese, deu-se pelo facto de ser um produto muito conhecido mas também pelas características



A qualidade do vinho Chã foi recentemente atestada numa tese de mestrado da cabo-verdiana Maria Teixeira. Trata-se de um trabalho inédito que se debruçou sobre a avaliação da qualidade físico-química e microbiológica do vinho produzido na ilha do Fogo. Das recomendações finais destaca-se a necessidade de uma melhor divulgação dos vinhos produzidos em Cabo verde.

Jason Fortes



Maria Teixeira

geográficas da região onde é produzida.

“Decidi avaliar a qualidade do vinho por ser um produto já conhecido a nível nacional e internacional pela comunidade cabo-verdiana espalhada pelo mundo, e pelo facto de ser produzido ao pé de um vulcão e as videiras, mesmo após a erupção de 2014, terem conseguido sobreviver aos abalos da erupção”, diz Maria Teixeira.

Dificuldades

As pesquisas e a elaboração da tese decorreram entre Setembro de 2020 e Maio de 2021. Já em Setembro 2020 realizou uma visita à Adegas Cooperativas Chã

das Caldeiras e aos campos de cultivo das videiras e recolha das amostras de vinho, que foram transportadas para o laboratório de Pós-Colheita da Universidade do Algarve, onde foram analisadas. Em Maio de 2021 terminou a elaboração da tese.

O contexto pandémico foi uma das dificuldades que Maria Teixeira diz ter encontrado na elaboração da tese, assim como a obtenção de informações adicionais junto de instituições nacionais.

“Foram dificuldades que acho que são naturais por ser um tipo estudo em que ainda existem poucos dados no país. Destaco o facto de não ter acompanhado a produção do vinho, devido às res-

trições de viagem entre Portugal e Cabo Verde, bem como de Santiago para o Fogo, precisamente por causa da pandemia”.

A isso acrescenta-se ainda a distância entre Portugal e Cabo Verde, o que dificultou a deslocação à fonte no caso de necessidade de esclarecimentos e obtenção de mais informações, bem como a demora por parte das instituições cabo-verdianas em fornecer dados para a investigação e o número muito reduzido de trabalhos científicos nesta área, em Cabo Verde.

Melhor divulgação

Entre as recomendações do estudo está a aposta numa pla-

taforma digital para divulgação mais eficaz e rápida, não só do vinho Chã, mas de todos os vinhos de Cabo Verde, que reúna igualmente as diferentes empresas que operam neste sector no país.

Maria Teixeira é natural da ilha de Santo Antão e reside na cidade da Praia. É licenciada em Análises Clínicas e Saúde Pública pela Universidade Intercontinental de Cabo Verde (ÚNICA) e agora é mestre em Gestão da Qualidade e Marketing Agroalimentar pelas Universidades de Évora e do Algarve. Para a elaboração da tese de mestrado teve como orientadoras Maria Dulce Carlos Antunes e Maria Leonor Faleiro, professoras na Universidade do Algarve.

Você sabia que pode ler **A Nação** de qualquer lugar?

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!



Santa Catarina

Primeiro Parque Agro-industrial vai nascer em Fundo de Torril



Campo experimental

O primeiro Parque Agro-Industrial de Cabo Verde, a localizar-se no concelho de Santa Catarina, já está a ser montado em Fundo Torril, redondezas da Ribeira da Barca. Com capital nacional e estrangeiro, a área abrangida é de quatro hectares e promete revolucionar a agricultura em Santiago Norte e no país.

Silvino Monteiro

O presidente da Associação Comercial, Agrícola, Industrial e de Serviços de Santiago (ACAISA), Felisberto Veiga, mostra-se confiante no sucesso do Parque Agro-industrial de Santa Catarina, que começou a ser desenhado há cinco anos e está a ser implementado em Fundo de Torril, na zona da Ribeirão Areia.

A ideia, como deixa a entender ao A NAÇÃO, é revolucionar a actividade agrícola nessa zona de Santiago Norte, particularmente no concelho de



Felisberto Veiga



Reservatório Metálico

Santa Catarina.

“A ideia do projecto surgiu em 2016 por iniciativa de um emigrante, associado da ACAISA. E, dentro da nossa política de transformação do mundo rural, decidimos incubar o projecto dentro da nossa associação e os resultados têm sido promissores”, assegura.

Zona com enormes potencialidades e desafios

Este dirigente associativo, conhecido empresário em Santa Catarina, refere que essa zona de Santiago possui vales, planícies e planaltos “interessantes” que permitem instalar bons projectos agrícolas.

“Essas características naturais do concelho, por um lado, representam potencialidades e, por outro, enormes desafios”, afirma.

“As ribeiras são profundas e os planaltos situam-se à volta de 500 metros acima do nível da água do mar. Isso quer dizer que qualquer intervenção é custosa.

Neste caso em concreto, o maior desafio foi a mobilização da água subterrânea. Já fizemos as perfurações e testes de água e a exploração do furo também já foi autorizada. Portanto, a nossa expectativa é grande”, sublinha.

Além de recursos internos, a ACAISA conta com a parceria

da Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural (ASDEPR), dos Açores, na implementação do projecto.

A mesma fonte adianta que, nesta fase inicial, o empreendimento está a ser implementado numa área de quatro hectares de terreno, mas que o parque agro-industrial irá abranger toda a área de Ribeirão Areia.

Instalação de campo-escola estufas e rega gota-a-gota

“Neste momento, estamos focados na instalação do campo de formação com estufas e sistemas de regas gota-a-gota, justamente para trazer os agricultores que estão mais abaixo para virem conhecer novas experiências no ramo da agricultura”, adianta.

Além da parte produtiva, o Parque Agro-industrial terá um campo-escola de formação e demonstração, no sentido de incentivar os agricultores a cultivar no perímetro agrícola de Ribeirão Areia, zona esta a montante da barragem de Saquinho, que, por sinal, já está com o ordenamento agrícola feito, uma vez que já existem reservatórios e sistemas de regas instalados.

“Acreditamos que, com agricultores formados e com o apoio do Governo, há possibili-

dade de montar um projecto estruturante em cerca de 500 hectares de terreno, o que não será nada mau. E, com isso, teremos uma área considerável para a agricultura moderna e com rendimentos para as famílias e o mercado de Santa Catarina. É nessa perspectiva que estamos a fazer de tudo para que esse projecto-piloto tenha sucesso e levar essa iniciativa para outros lugares, nomeadamente o concelho do Tarrafal”.

Investimentos avultados

Conforme Felisberto Veiga, em termos de investimentos, nesta primeira fase, para uma área irrigada de quatro hectares, já foi feito um investimento considerável.

“Só o promotor tem um investimento à volta de 20 mil contos. E, a nível da cooperação com os Açores, em termos de equipamentos e outros trabalhos, estamos a falar de quase 80 mil contos. No total, contamos ter um investimento acima de um milhão de euros, tenho a certeza absoluta”.

A nível da produção, aquele empresário avança que, juntamente com os técnicos do Ministério da Agricultura e Ambiente, vai-se estudar quais os tipos de cultivos que se adaptam melhor ao solo e ao clima da região, além de cultivos em estufas.

Jovens na linha da frente

O arquitecto urbanístico Ider Sanches, natural de Santa Catarina, é um dos jovens que, desde a primeira hora, abraçou o projecto de Fundo Torril. O mesmo conta que foi convidado pelos promotores da ideia para desenhar o projecto do Parque Agro-Industrial e, estando no terreno, percebeu que há potencialidades e oportunidades para investir fortemente na agricultura.

“Durante estes cinco anos a trabalhar no processo de montagem do parque surgiu essa proximidade com agricultura e também tive oportunidade de participar numa formação nos Açores para conhecer as experiências aplicadas no campo-escola”.

Actualmente, como refe-

re, há poucos jovens a apostar neste sector e, por isso, acredita que com a instalação de campo-escola, através do Parque Agro-industrial, este cenário pode mudar para melhor.

“Já temos um furo com um bom caudal de água disponível e, neste momento, estamos na fase de testagem de cultivos para saber qual vai adaptar melhor nessa região, tendo em conta o clima e o solo.

Também estamos a preparar a montagem de uma estufa moderna que vai ser uma espécie de campo-escola para troca de experiências não só com os parceiros nos Açores mas também agricultores nacionais e técnicos do Ministério da Agricultura e Ambiente”, salienta.

Novo impulso para Tabugal

Felisberto Veiga avança que a ACAISA quer trabalhar, juntamente com os parceiros, para dar um novo impulso no sector agrícola na bacia hidrográfica do Tabugal, tendo como pivot os jovens e os operadores rurais.

“Boa parte do investimento público na região já foi feita”, afirma.

“Existe uma barragem com boa quantidade de água e pode-se mobilizar ainda mais a nível subterrâneo. Agora, também o lado do empresariado tem que entrar e descobrir que existem oportunidades de investimento no sector da agricultura”.

Veiga assegura que a ACAISA, dentro do seu papel de fomentar o empresariado, está disponível para ajudar os operadores, nomeadamente os proprietá-

rios agrícolas, sobretudo jovens, a desenhar projectos e incubar dentro da ACAISA e implementar.

“Tendo os projectos incubados vamos procurar financiamentos de forma mais viável possível. Também queremos dialogar com a empresa Água de Rega (AdR), no sentido de disponibilizar água aos agricultores”.

Como trata de vincar, está-se a falar de uma região com cerca de 20 mil pessoas, sendo Santa Catarina um dos celeiros de Cabo Verde.

“Então, é propício que surjam agora empresas agrícolas capazes de trazer desenvolvimento e transitar de uma agricultura de subsistência para uma agricultura de rendimento. Esse é o caminho que queremos seguir”, conclui.



Fidel Cardoso De Pina

Emprofac: complacência ou cumplicidade da tutela?

Enquanto deputado, sinto-me na obrigação de abordar uma questão grave, diria mesmo escandalosa, uma vez que, por complacência ou por cumplicidade, quem de direito não assumiu as suas responsabilidades, num caso com indícios de gestão danosa e fraudulenta.

Ninguém ignora a importância da EMPROFAC para a defesa e preservação da saúde dos cabo-verdianos, particularmente num momento difícil que o país atravessa devido à crise pandémica, mas também devido à seriedade do momento exige-se redobrados cuidados na seleção de gestores competentes, dedicados e sérios, capazes de assegurar à empresa o pleno cumprimento do seu papel.

Ora, contrariamente ao que seria de esperar, os factos indiciam que a EMPROFAC não só não cumpriu com eficácia e eficiência o seu papel – a rutura de abastecimento de medicamentos e de outros produtos farmacêuticos é um facto! -, como ainda há indícios de falhas graves ao nível da gestão, sendo algumas passíveis de serem consideradas crime.

A demissão do Conselho de Administração da EMPROFAC pôs a nu, uma vez mais, uma absoluta contradição entre o discurso e a prática do Governo, em especial do Senhor Vice-Primeiro Ministro. O conteúdo do Relatório produzido pela Inspeção Geral das Finanças e o testemunho da ex-administradora executiva da EMPROFAC, deixam perplexo qualquer cidadão perante tanto descaso e tanta incoerência na gestão de um dos ativos mais críticos para a saúde pública, pondo em causa os valores da ética e da boa governança da coisa pública, particularmente num país pobre como Cabo Verde.

Acreditamos que os casos de indícios de má gestão da EMPROFAC descritos pelo Relatório e reforçados pela denúncia da ex-administradora são bem mais graves e foram do conhecimento do

Governo que nada fez, atempadamente, para reverter a situação e punir os prevaricadores. Será o Governo capaz de esclarecer o porquê de ter ignorado os alertas que recebeu, não tomando medidas que se impunham na altura devida? Terá havido cumplicidade ou complacência?

Apesar de não conhecermos a ex-administradora, estamos convencidos de que ela estava no Conselho de Administração por mérito profissional e que não terá nenhum interesse político em prejudicar o Governo ao trazer a público os factos denunciados na comunicação social. Assim sendo, devemos considerar verídicos os factos relatados e reconhecer que ela prestou um serviço de relevo à opinião pública, que passou a conhecer melhor o que se passava na EMPROFAC sob o silêncio cúmplice do Governo.

Estranha-se que o Sr. Vice-Primeiro Ministro tenha levado quase um ano para receber a ex-administradora em audiência que, em sede própria e perante quem de direito, pretendia informar das anomalias vigentes na empresa e que tantos prejuízos causavam ao erário público. Porquê tal atitude do Governo?

Pensamos que é fundamental que as pessoas consultem e leiam o relatório da Inspeção Geral das Finanças que, infelizmente, está bem “escondido” no meio dos documentos publicados no site do Ministério das Finanças.

Mas, vale a pena o esforço para o descobrir, pois da sua leitura pode tirar-se várias ilações e assacar muitas responsabilidades, legais e políticas:

A primeira ilação que se impõe tirar é que quando instituições como a Inspeção Geral das Finanças funcionam, mas as conclusões não são do agrado do decisor político, a disponibilidade para as engavetar faz esquecer todos os propalados compromissos com a transparência na gestão da coisa pública.

A segunda conclusão é que,

quando alguém como o Ex-presidente da EMPROFAC faz o que quer e bem lhe apetece, durante anos, e só é afastado porque se envolve num nublado escândalo de âmbito internacional e que até esta não foi esclarecido, beliscando a imagem externa do nosso país, dizia faz o que bem lhe apetece sem que medidas adequadas sejam tomadas, apesar de inúmeras denúncias de práticas passíveis de responsabilidade criminal apresentadas por outro colega do Conselho de Administração, quem de direito deve ser responsabilizado.

De recordar a imoralidade que se registou em plena pandemia, através da compra de produtos como máscaras faciais superfaturados, tirando partido da situação de urgência e da necessidade das pessoas, sem que medidas adequadas tenham sido tomadas, contra o(s) prevaricador(es).

A terceira ilação a tirar é que os interesses deverão ser muitos e estranhos, para que se proteja o ex-PCA da EMPROFAC, ficando sem se saber o que levou o Sr. Vice-Primeiro Ministro a assinar a homologação como se fosse em... 2021, quando o relatório foi concluído em março de 2020, aprovado pelo Inspeção Geral de Finanças em maio de 2020 e homologado pelo Sr. Vice-Primeiro Ministro a 10 de agosto de 2020, quase três meses depois da sua aprovação.

Mas o documento foi envergadamente publicado, há poucos dias, no site do Ministério das Finanças, como tendo sido homologado em 2021, um “lapso” de quase 12 meses..., o que não deixa de ser uma falsidade, afinal qual é o destino desse relatório? É que tanta trapalhada junta que nos deixa com sérias dúvidas sobre as reais intenções do Governo na gestão desse relatório.

A quarta ilação a tirar é que o prémio a dar a gestores sérios e comprometidos com o seu trabalho, mas que são incómodos para interesses escusos, é a demissão

sem honra nem reconhecimento público, sendo antes apresentados como os verdadeiros responsáveis pelos problemas da empresa.

Deixo uma questão para a opinião pública me ajudar a responder:

Estamos perante uma atitude de complacência, com o inadmissível, ou de cumplicidade, sabe-se lá por que reais motivos?

Que mensagem se pretende passar aos funcionários da empresa, aos cidadãos que pagam por medicamentos e outros produtos farmacêuticos mais caros, e não necessariamente melhores, por obras desnecessárias, sobre faturadas e executadas de forma ilegal?

Que mensagem se passou aos gestores públicos desse país, no que concerne à necessidade de denunciarem e não pactuarem com situações de gestão danosas nas respetivas empresas?

Será que há uma estratégia de desvalorizar a EMPROFAC para privatizar ao desbarato e de forma pouco transparente e entre amigos?

O Sr. Vice-Primeiro Ministro engavetou um relatório que demonstrava graves irregularidades na EMPROFAC e manteve no cargo de Presidente de Conselho de Administração o seu amigo. Manteve um conselho de administração com duas pessoas, estando uma demissionária durante mais de um ano. Tudo isso trouxe graves problemas de gestão à EMPROFAC, empresa com monopólio de importação e distribuição de medicamentos que nestes últimos meses não consegue desempenhar o seu papel adequadamente, sendo evidente a falta, já quase constante, de medicamentos essenciais nas Farmácias. Esta falta de medicamentos cria sérios problemas aos doentes, não dá segurança sanitária ao país, razão pela qual consideramos o Governo é o responsável direto por tal situação.

O Sr. Vice-Primeiro Ministro engavetou um relatório que demonstrava graves irregularidades na EMPROFAC e manteve no cargo de Presidente de Conselho de Administração o seu amigo. Manteve um conselho de administração com duas pessoas, estando uma demissionária durante mais de um ano

O efeito da passagem do estado de Calamidade Pública a Contingência na Economia



Pedro Ribeiro

Decididamente, em Cabo Verde o problema são os outros — e o “sistema”, claro. Que é uma espécie de outro gigante que serve de desculpa para tudo. A verdade é que alguns são mais inteligentes do que outros e bem-sucedidos do que outros, e objetivamente, deve ser isso que irrita tantos aqueles que não conseguem aliar a sua falta de ética a um sistema tao protegido e incompreendido. E a pandemia-, conhecido de todos pelos seus efeitos já não pode continuar a ser desculpas para tudo! Qualquer um dos três estados – alerta, contingência ou calamidade – pode ser adaptado a qualquer parcela do território. Nos três casos, quem for apanhado a desobedecer ou a resistir às ordens das autoridades é punido com crime de desobediência, previsto no Código Penal, mas com as respetivas penas agravadas em pena de prisão de pena de multa. Foram desenhados para fazer face a uma catástrofe ou acidente grave. Foram também pensados para serem proporcionais aos graus de risco. Isto é, se pensarmos numa pirâmide com três níveis, em que a gravidade da situação aumenta à medida que se sobe de patamar, o topo da pirâmide corresponde à situação de calamidade. O Estado se vê forçado a medidas de caráter excecional, acima deste só os previstos na Carta Magma. No nível mais baixo da pirâmide, logo, com uma situação menos grave, aplica-se a situação de alerta, que, segundo a lei, é a mais adequada e proporcional a cenários de menor risco. Dos três, o estado de calamidade é o único que prevê limites ou condicionamentos à circulação ou permanência de pessoas ou veículos nalguns espaços; que prevê a mobilização civil de pessoas, por períodos de tempo determinados; a fixação de cercas sanitárias e de segurança ou, entre outras coisas, a racionalização da utilização dos serviços públicos de transportes, comunicações e abastecimento de água e energia, bem como do consumo de bens de primeira necessidade. No caso do estado de alerta, cabe ao presidente da câmara municipal declará-lo, se for de âmbito municipal, ou então à

entidade responsável pela área da proteção civil, o todo ou em parte do seu âmbito territorial de competência, precedida da audição, sempre que possível, dos presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos. A declaração de situação de contingência é da responsabilidade da entidade responsável pela área da proteção civil no seu âmbito territorial de competência, e também precedida, sempre que possível, da audição dos autarcas daqueles municípios. Já no caso do estado de calamidade. Só o governo pode declará-lo, e tem de o fazer sob a forma de resolução do Conselho de Ministros. Pode, no entanto, ser precedida de despacho do primeiro-ministro e do ministro da Administração Interna, a reconhecer a necessidade de declarar a situação de calamidade. Acima do estado de calamidade, só pode ser aplicado o estado de sítio ou o estado de emergência, pela primeira vez na história da vida democrática do País. É uma medida extrema de limitação dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, razão pela qual está prevista na Constituição. Aplica-se em casos extremos, já que pode condicionar uma série de direitos fundamentais, como o direito à circulação, à greve, à reunião ou à manifestação. Segundo a lei, só menos de uma dezena de direitos fundamentais não podem mesmo ser suspensos nem mesmo perante a gravidade de um estado de emergência: o direito à vida, à integridade pessoal, à identidade pessoal, à capacidade civil e à cidadania, a não retroatividade da lei criminal o direito de defesa dos arguidos e a liberdade de consciência e de religião. Neste sentido o Governo decretou o estado de calamidade que implica medidas mais restritivas ao nível do horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, restaurantes e bares, mas também a nível de atividades de natureza cultural ou política. Foram reforçadas aplicação de Sanções para aqueles que não obedecem o isolamento. Fiscalização reforçada através das Forças Armadas, da Polícia Nacional, Proteção Civil e a IGAE. Todas essas ações foram para prote-

ger a saúde e a vida das pessoas, evitar o colapso do sistema de saúde e proteger o emprego e o rendimento das pessoas, bem como a economia. Ainda na semana passada, o Governo decidiu pela passagem a estado de contingência. As novas regras estão em vigor desde a última sexta-feira, 30 de julho do corrente, que o país está em estado de contingência para aumentar o grau de prevenção e combate à Covid-19. Isso levou o governo a impor a obrigatoriedade de os empregadores procederem a algumas alterações. Além disso, o empregador deve ainda proporcionar ao trabalhador condições de segurança e saúde adequadas à prevenção de riscos de contágio. Será ainda possível e aconselhado adotar o regime de **teletrabalho**, nos termos previstos no Código do Trabalho – caso que será obrigatório quando requerido pelo trabalhador, independentemente do vínculo laboral e sempre que as funções em causa o permitam. Admitiu-se, no entanto, a possibilidade de antecipar algumas das medidas do novo plano de desconfinamento, se o ritmo da vacinação for mais rápido (vacinar 70% da população ate set/out), mas também não afasta a necessidade de recuar se a situação epidemiológica se agravar. Todavia, o Governo deve definir, conceber e publicitar, tao cedo quanto possível, o novo plano de desconfinamento, constituído por fases que acompanham o ritmo esperado do plano de vacinação contra a covid-19, mantendo uma monitorização permanente da evolução da pandemia. Neste espirito, temos de continuar a adotar as medidas de proteção individual, são absolutamente indispensáveis para continuarmos a controlar a pandemia. Não me lembro de um tempo tao insipido em matéria económica como este que atravessamos. Há um fosso maior entre as economias avançadas e emergentes. Escassez de recursos tornou-se mais grave. Numa altura em que se diminui as restrições, a economia foi retomando a sua atividade, e o PIB sofrerá uma subida, certamente. Já há sinais de recuperação animadores da economia. Esta evolução é in-

fluenciada por um efeito base, uma vez que as restrições sobre a atividade económica em consequência da pandemia se fazem sentir de forma mais intensa nos próximos meses. Haverá um contributo positivo da procura interna que se acentuará. O contributo da procura externa líquida será menos negativo, traduzindo sobretudo o aumento mais significativo das exportações de bens. As expectativas de investimento serão revistas em alta por parte do setor empresarial. Entretanto, há situações evidentes de evasão e fraude fiscal de elevada complexidade. Neste sentido, a inspeção tributaria deve ser autorizada a aplicação da clausula geral antiabuso-, mecanismo que a lei prevê que a Administração Fiscal intervenha sempre que detete operações de planeamento fiscal abusivo. Por ca, o país continua desigual (175 mil pobres e 115 mil pessoas a viverem na extrema pobreza), pois torna-se necessário avaliação das politicas publicas para saber o custo de oportunidade ali ou acolá. Urge diversificar e modernizar a nossa economia, pois há excessiva dependência face ao turismo. Urge capitalizar empresas e mobilizar mais e melhores investimentos e reformas essenciais para relançar a economia. Para isso há que se desenvolver competências digitais e lideranças ágeis, apostar em industrias modernas (economias azuis, economias verdes, negócios criativos e sociais, transição digital e objetiva ...), e serem mais resilientes face a estes choques externos e exógenos. Alargar a cobertura de pensão de sobrevivência, atender e assegurar os cuidados necessários as pessoas com necessidades especiais. Um programa de apoio aos estudantes dos cursos técnicos, profissionais e universitários deve ser assegurado, sob pena de desistência destes e descontinuação de certos cursos. Tudo isso se consegue com a forte retoma económica, e a massificação e o controlo da situação pandémica, e aumento de medidas de proteção social dirigida e eficiente, seja possível ultrapassar a estimativa de crescimento.

“Numa altura em que se diminui as restrições, a economia foi retomando a sua atividade, e o PIB sofrerá uma subida, certamente. Já há sinais de recuperação animadores da economia. Esta evolução é influenciada por um efeito base, uma vez que as restrições sobre a atividade económica em consequência da pandemia se fazem sentir de forma mais intensa nos próximos meses”



Carlos Carvalho

Mobilidade

Nossa grande vitória!?!?

Em tempos, publiquei neste jornal um artigo que intitulei “Mobilidade e Dignidade”. Nele, levantava dúvidas na concretização de nossa nova panaceia, a Mobilidade. Transcrevo aqui um extracto do que em substância pensava sobre ela:

« A substância dessa mesma Comunidade (CPLP) é, para todos os cidadãos a ela pertencentes, a possibilidade de todos poderem livremente circular no seu espaço. E é o circular livremente no seu espaço o busílis da Comunidade. Em todas as reuniões e cimeiras ela aparece e é objecto de uma série de discussões, mas ruzultadu k balé ... kela nunca. Vai-se “pintxandu k barriga”, encontro sim, encontro não!

A história voltou a repetir-se na nossa linda e acolhedora Mindelo.»

O artigo foi escrito após a Reunião do Mindelo. Apresentei, na altura, os motivos pelos quais duvidava da tão procurada Mobilidade. No artigo, disse que até poderia vir a concretizar-se, mas seguramente não seria no mandato de nosso PR, JCF.

Assim, quando ouvi e vi ser assinado o documento aprovador da Mobilidade na CPLP, pensei comigo:

- Omi nhu ten k da mo a palmatória...porque, afinal, o nosso Zona la conseguiu levar seus parceiros na curva e ... aí esta ...

A Mobilidade foi conseguida.

Pensei ainda:

- Ago ... nhu ten k ben publika-menti fla ma ... prognostico di nho ... fadja.

Aprovado o Acordo, pensei que ... finalmente ... já poderíamos ir a Lisboa e Fortaleza sem nenhum problema. Já não seríamos mais injuriados no Centro Comum de Vistos e ou outros podoris di vistu nas nossas Praças africanas.

Mas, antes de vir dar mão à palmatória, decidi ir ver o que estava no Acordo assinado pelos nossos altos dirigentes...para com melhor conhe-

cimento de causa ... estender a mão.

Autoria intelectual do Acordo - Um equívoco-maior meu

Estava convencido de que todo o processo foi superiormente arquitetado e pilotado pelo génio criador de nossos governantes, liderados por SE o Sr. PR, o perseguidor-mor da Mobilidade, e pelo anterior Ministro dos Negócios Estrangeiros, meu amigo Luís Filipe.

Acabei/amos por saber, pela boca do nosso “babamente” idolatrado Prof. Marcelo, PR de Portugal, que, afinal, a ideia que acabou por conduzir ao actual Acordo é toda ela da autoria do Premier Português, António Costa (AC).

Confesso que fiquei muito desapontado... frustrado... mesmo!!

A mobilidade – O Acordado

Como dizia, para escrever com alguma ciência sobre tão importante assunto e não falar / escrever asneira, tive que ir ler: 1. A Resolução sobre o Acordo ...; 2. O Preâmbulo ao Acordo; e 3. Os 39 artigos que conformam o mesmo Acordo.

Da leitura Li tudo!! De A a Z.

Acabada a leitura, a 1ª coisa que me passou pela cabeça foi:

Qual o cabo-verdiano ou qualquer “cepelepiano”, normal, vai dar-se ao luxo de ler ... para entender/compreender as substâncias dos 39 artigos do Acordo?

Imaginem agora o Zé Povinho, semi-analfabeto ou pior ainda o analfabeto, desses países?

Do conteúdo

Confesso que, no decorrer da leitura, a minha desilusão foi-se acentuando. Será impossível, num artigo de um jornal, fazer a análise de todo o articulado no Acordo. Mas, farei a leitura possível, dentro dos limites que me impõe o jornal.

Dos factos

Apresento aqui só alguns artigos para quem não vai dar-se ao trabalho

de ler o Acordo. Nos quase todos os trinta e nove artigos, impera duas figuras: 1. As restrições; e 2. Os acordos regionais/internacionais das Partes, que condicionam quase todo o Acordo, no que de mais importante o comum do cepelepiano almeja, circular livremente entre os PLP.

Vejamos alguns exemplos.

Logo no Preâmbulo pode-se ler:

Considerando que a mobilidade é um dos principais meios de fortalecimento dos vínculos entre pessoas [...] a mobilidade dos cidadãos nos territórios que a compõem deve ser tão livre quanto possível, exceto quando razões de interesse público imponham restrições razoáveis;

Ressaltando [...] Acordo permite aos Estados-Membros, se tal se mostrar necessário, condicionar, num quadro de razoabilidade, a efetivação do acesso ao seu território ao preenchimento de certos requisitos que sejam essenciais para a salvaguarda do interesse público [...];

E considerando, por fim, que o presente Acordo salvaguarda os compromissos internacionais dos Estados-Membros em matéria de mobilidade [...]

Quase todos os parágrafos seguintes do Preâmbulo fazem referência a especificidades/restrições dependentes dos Acordos a que estão vinculados. Sobre os artigos em si, porque poderia aqui citar quase todos, eis só alguns exemplos.

Artigo 4.o

Princípios Estruturantes

2. O Acordo é estruturado com base nos seguintes princípios:

d) Salvaguarda dos compromissos internacionais das Partes em matéria de mobilidade decorrentes dos Acordos regionais de integração nos quais sejam Partes.

Artigo 10.o

Restrições de entrada e permanência

1. Sem prejuízo do disposto no presente Acordo, é permitido às Partes restringir a entrada ou permanência dos cidadãos da outra Parte no seu território por razões ligadas à necessidade de salvaguarda da ordem, segurança ou saúde pública.

Artigo 12.o

Compromisso de incremento

3. Às Partes não é exigível o cum-

primento de obrigações que se mostrarem incompatíveis com os compromissos internacionais [...]

Artigo 30.o

Entrada em vigor

1. O presente Acordo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data em que três Estados-Membros tenham depositado na sede da CPLP [...]

2. Para cada um dos Estados-Membros que vier a depositar posteriormente [...] o Acordo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data do depósito.

Conclusão

De tudo o que aqui foi transcrito, podia transcrever quase todo o Acordo, eis a conclusão a que se deve chegar.

Apesar de assinado com pompa e circunstância e de ter-se gabado de atingir o desiderato maior de nossa Presidência da CPLP, deve-se, no fundamental, concluir que:

... Tornamos a pintxar com a barriga a tão procurada MOBILIDADE.

É que mesmo com o Acordo, o meu patricio da Guiné não irá chegar e entrar no aeroporto Nelson Mandela, sem chatices.

O Zé Povinho ... de fundo de cutelo de qualquer PALOP ... não irá pegar na sua trouxa e rumar a Lisboa ou Fortaleza, sem que lhe encostem ao lado, na Polícia da Fronteira.

Não!! Ainda não!!

Aliás, o agora anterior Secretário-geral da Comunidade, o Embaixador Ribeiro Teles, quando perguntado se já podemos sair pelos PLP a tratar de nossos assuntos, foi logo dizendo que ... NÃO É BEM ASSIM...AINDA!!

Já o Ministro angolano dos Negócios Estrangeiros, novo Chefe da CPLP, foi logo dizendo que seu business é ECONOMIA. A nossa querida Mobilidade não irá seguramente constituir prioridade para os nossos irmãos mangolés.

O que vai então acontecer “Cepelepianos”- Africanos?

Vamos todos ainda esperar...para ver ... como vamos mover nos nossos PLP.

É que com todos as restrições que o Acordo impõe nada mudou em relação ao status quo actual.

Cada país continua amarrado aos

seus compromissos regionais, portanto, esses acordos anteriormente assinados prevalecem em relação a este.

Todos vamos ter que provar ter meios de subsistência para poderemos entrar no país outro da Comunidade.

Vamos todos ter que esperar que todos os Parlamentos aprovem/retifiquem o Acordo e mais ... e mais!!

Bom, para provar que eu tinha razão de que somos os principais interessados nessa estória toda da Mobilidade, fomos logo, a correr, levar o assunto ao nosso Parlamento que o ratificou, creio, por unanimidade.

Pudera!!!

Estou quase certo de que a maioria de nossos deputados nem leu, comme il faut...o que aprovaram.

O importante tínhamos que dar o exemplo e sermos o 1º a o depositar na Sede da CPLP.

Depois...

Vai ainda depender, por exemplo, de se o CHEGA não for nunca Governo em Portugal...e não é tão improvável que isso venha a acontecer.

Vai depender, por exemplo, di kel Busunaku di kelotu ladu, não voltar a ganhar as eleições daqui há uns dois anos.

Vai depender, por exemplo, de se o braço armado do Estado Islâmico em Moçambique for completamente derrotado...e desmantelado.

E...vai depender de etc., etc., etc.

Portanto...em relação a MOBILIDADE...

... A Procição ainda vai no adro.

Bem gostaria de dar a mão a palmatória e pedir desculpas ao nosso PR por meu errado julgamento feito em DIGNIDADE e MOBILIDADE.

Infelizmente, creio ainda ter razões para reescrever quase tudo o que havia escrito em DIGNIDADE E MOBILIDADE!!

Até o dia em que ... finalmente ... iremos poder meter em qualquer avião ... sem chatices...desembarcar num aeroporto qualquer “cepelepiano”.

Nesse momento ... inicial ... como escreveu o poeta Jorge Barbosa, virei para dar um GRANDE SARAVÁ a MOBILIDADE DE FACTO.

Tenho dito.

Julho 2021.



Herói

Eis o Herói da temporada neste cinema chamado Cabo Verde. Imparável, neste momento, quem o quiser contactar sobre o que faltou dizer no Estado da Nação deve encontrá-lo, algures, em São Tomé e Príncipe ou Angola. Como escreveu na sua página do Facebook, “com o objetivo de ter encontros com a comunidade cabo-verdiana residente nesses dois países amigos e irmãos de Cabo Verde e agradecer pela confiança depositada em mim para representar o Povo e a Diáspora cabo-verdiana no parlamento cabo-verdiano, durante mais um mandato a partir das eleições legislativas de 18 de Abril de 2021”. Com isso também adubar, um pouco mais, o terreno para as presidenciais de Outubro a favor do seu candidato, Carlos Veiga.



Aviso prévio

Ninguém pode dizer que o Orlando Dias não deu sinais prévios de que andava com vontade de desembuchar face à “traição organizada” de que foi alvo no início desta Legislatura. Eis o que ele escreveu na sua página do Facebook a 24 de Junho passado: “O nepotismo, amiguismo, compadrio e clientelismo constituem uma das principais patologias que afectam os principais partidos políticos em CV e é urgente o combate enérgico, firme e permanente para podermos salvar a gestão transparente dos bens públicos e a democracia”. Conta com o ZIG nesta luta dos esquecidos do nepotismo, amiguismo, compadrio e clientelismo. Somos milhões que estamos contigo, Orlando. No País e na Diáspora, claro.

Meritocracia

Quase sem saber ler nem escrever, como prémio de consolação, José Luís Santos (sim, aquele, que foi presidente da Câmara Municipal da Boa Vista), acaba de ser nomeado pelo Governo para o cargo de administrador não executivo da SDTIBM. Vai embolsar 90 mil escudos mensais sem fazer nada. Mais um provavelmente que não gostou do discurso do Orlando Dias no Estado da Nação.



Maior e vacinado

Nunca a expressão “maior e vacinado” fez tanto sentido como nestes dias. Isto na sequência da resolução do Governo, que exige o certificado de vacinação a quem pretenda frequentar estádios, discotecas, restaurantes... Com um tiro, foram abatidos logo dois coelhos. A vacinação, apenas para maiores de 18 anos, talvez venha a ser a solução para impedir menores de frequentar discotecas, situação que infelizmente é recorrente um pouco por todo o país. O problema, como sempre, é fazer cumprir a Lei.

Pirataria

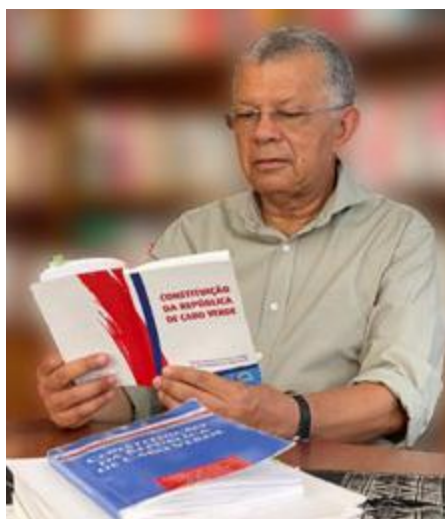
ZIG confessa-se perdido e zozno no meio do tiroteio de comunicados entre o Governo e o seu outrora “excelente parceiro” estratégico no negócio dos TACV, a Icelandair. Afinal de contas (e que contas, Deus nosso!), de que se queixam os islandeses? De acordo com o Governo, compraram, mas não pagaram, prometeram, mas não cumpriram, e mesmo assim levaram tranquilamente os seus milhões para casa, ficando nós, Crioulos, com o nosso hub no Sal sem os famosos 11 aviões na pista... Real mesmo só os 12 milhões de contos de avales por saldar. A pirataria islandesa não brinca em serviço! Ulisses & Olavo, cuidado, com o Tribunal de Nuremberg.

Outros tempos

O negócio com a Icelandair faz lembrar a companhia marítima conjunta criada, no início da Independência, entre a Guiné e Cabo Verde, a Naguicave. Cabo Verde meteu o dinheiro e a Guiné o nome... Com o fim da unidade lá tivemos que ouvir o Nino Vieira ameaçar vir tomar-nos um dos navios, o Ilha do Komo, pelo qual o Estado guineense não desembolsou um centavo sequer porque não tinha nem para comprar um saco de arroz no mercado internacional. A cada geração de cabo-verdianos a sua parceria estratégica!

Leituras

Não é por nada... ZIG acha que Carlos Veiga precisa variar a leitura. Dois exemplares da mesma Constituição para uma simples fotografia? Quem quer convencer com esta imagem? Por um preço bem mais leve, ZIG faria melhor campanha eleitoral.



Inspirando os outros

Inspirando-se nas Presidenciais de Cabo Verde, onde os candidatos fazem questão de parecer jovens e bonitos, o presidente Emmanuel Macron, da França, apareceu esta semana de t-shirt numa das suas páginas das redes sociais. O sucesso foi geral e total! Nada como a elegância crioula...





TV



PLUS



SIC PARA
TODA A FAMÍLIA.
O QUE ERA TOP,
AGORA É PLUS.

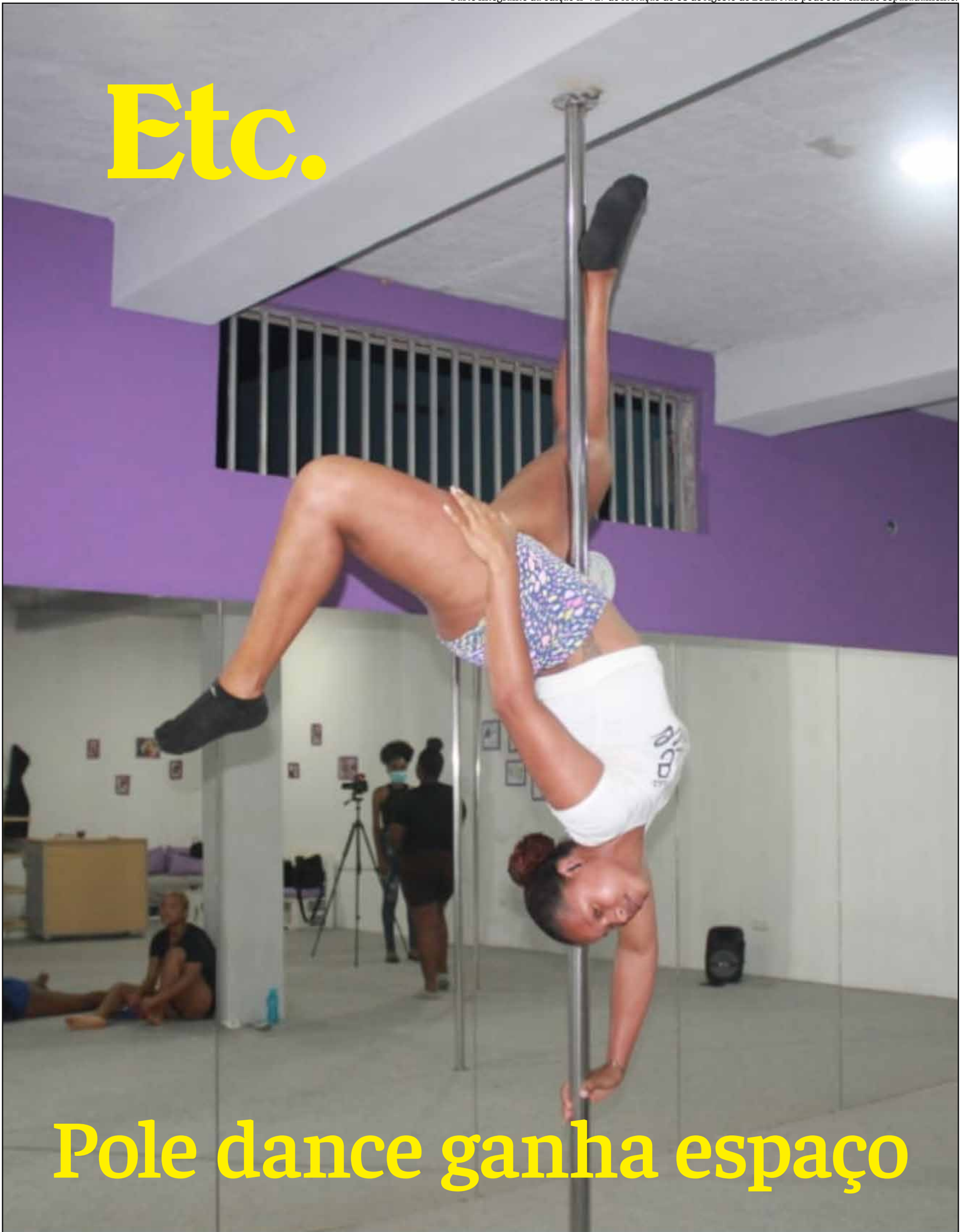
56 canais + Voz

Agora por

3000\$00*

*Acresce o valor dos equipamentos Router 250\$ / STB 250\$

Etc.



Pole dance ganha espaço

SOCIEDADE

Cabo-verdiana, pedagoga e docente universitária no Brasil, Eugénia Foster em exclusivo ao A NAÇÃO

“Mercantilização da Educação” é assustadora e preocupante

DIÁSPORA

A NAÇÃO - Acompanha o Sistema Educativo Cabo-Verdiano?

Eugénia da Luz Silva Foster - Como cidadã cabo-verdiana, sempre estive atenta a Cabo Verde, mesmo à distância. Em termos mais específicos venho, desde 2015, aprofundando-me nos meandros da Educação Cabo-Verdiana - em todos os níveis! -, em particular, a Educação Superior, que é o meu campo principal de actuação. Retomei esse contacto em 2019, com a previsão de retornar em 2020. Porém, a Situação Epidemiológica Mundial de COVID-19 acabou levando à suspensão dos planos de viagem para o exterior...

...e presentemente?

Estou numa fase mais avançada nesse processo, a partir da retomada e estreitamento dos contactos com escolas e universidades, no âmbito do desenvolvimento de um Projecto de Pesquisa, que venho executando e que envolve, além de Cabo Verde, o Brasil e a Guiana Francesa, País que faz fronteira com o Estado onde resido.

Em que consiste esse Projecto?

Embora comece com a Educação Básica, apresenta, entretanto, uma natureza mais ambiciosa, de médio e longo prazo. Eu e a minha Equipa temos trabalhado para que, ao longo dos anos, venhamos a englobar os outros níveis de Ensino até o Superior, passando, especialmente, pela Formação de Professores.

Isso é factível?

Com o apoio que usufruímos da Universidade brasileira e amapaense, com os recursos e infra-estrutura que são colocados à nossa disposição - aqui no Brasil! -, vai ser possível. Além, é claro, de uma Equipa de Trabalho, que envolve outros pesquisadores da

O aviso é seguido do alerta de que, no Processo do Alargamento do Ensino Superior, “a quantidade não é sinónimo de qualidade”, pelo que, a proliferação descamba para a criação de “Escolões” e ao risco de diluição. Leccionando no Brasil há quase 30 anos, a cabo-verdiana Eugénia da Luz Silva Foster, “mesmo à distância”, vem acompanhando o Sistema Educativo no Arquipélago, estando focada, presentemente, num Projecto de Pesquisa, que envolve, além de Cabo Verde, o Brasil e a Guiana Francesa, Território que faz fronteira com o Estado onde reside: Amapá.

Alexandre Semedo



área da Educação, que actuam nas universidades envolvidas. Por outro lado, actualmente, por já estar em nível de progressão funcional mais avançado, além da experiência adquirida ao longo dos anos, no Campo da Educação, permite-me usufruir de algumas licenças, que me possibilitarão estar mais próxima e criar outro tipo de relações com os meus colegas, com o Sistema Educativo cabo-verdiano e maiores intercâmbios com outras instituições de Ensino. Os dois lados sairão beneficiados nesse diálogo.

Período de Adaptação

Que avaliação faz da Educação em Cabo Verde?

Em todo o Processo de Mudança, realizado em qualquer Sistema Educativo, mesmo em Cabo Verde, a partir das reformas de 1990, mais tarde revistas, precisamos considerar um Período de Adaptação.

Para quê?

É imprescindível haver períodos de ajustamentos, e, não há dúvida, de que em Cabo Verde não seria diferente. Se compararmos a Educação de ontem e de hoje, vejo muitos avanços, embora tenhamos, ainda, um longo caminho pela frente.

O que está faltando?

Para uma Nação com apenas 46 anos de existência, ainda somos um bebé, comparados com o Brasil, por exemplo. Qualquer Política de Educação que adoptarmos e seus reflexos na Qualidade do Ensino, naturalmente, agora é que começará a dar os primeiros frutos. Por outro lado, não podemos esquecer que nossos recursos são limitados e o envolvimento de todos (Estado, Família, Escola, Sociedade) os que participam do Processo, é fundamental para se atingir a Qualidade desejada.

“Djeny” da Luz

Uma “cabo-verdiana orgulhosa” da sua origem

Eugénia da Luz Silva Foster, de nominha “Djeny”, nasceu em Mindelo, na Ilha de São Vicente (em Cabo Verde). Fez os seus Estudos Primários na “Escola Camões” e Secundário no Liceu “Ludgero Lima,” em Mindelo.

“Djeny” faz parte de uma geração de estudantes cabo-verdianos, alguns mais velhos e outros mais novos, que saíram de Cabo Verde, poucos anos após a Independência, para fazer estudos superiores em universidades estrangeiras.

Presentemente, é graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF); e pós-Doutorada em Educação, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Lecciona há 25 anos, na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), na Graduação e na pós-

Graduação.

Ocupa os seus tempos livres com leituras diversas de romances de escritores latino-americanos, africanos e portugueses.

“Como cabo-verdiana orgulhosa de minha origem, agradeço, primeiramente, ao meu País, ao Brasil, em especial ao Amapá e à UNIFAP, pela acolhida generosa e pelos valiosos ensinamentos. Aos meus colegas e alunos, motivos de minha inspiração profissional, meus sinceros agradecimentos. O que sou hoje, devo muito à minha Família e a eles. O Brasil ensinou-me a me ver como uma Mulher Negra, a lutar pelo meu espaço e por respeito na Sociedade e a adentrar nos meandros da Questão Racial, que é Mundial, apesar das especificidades locais”, remata Da Luz Silva Foster. AS



Turma do PPGED

Instabilidade prejudica qualidade...

O que se deve mudar na Formação do Professor, considerada por muitos, anacrónica e desfasada da presente realidade e demandas sociais?

Os discursos prescritivos são perigosos...

Porquê?

Porque podem resvalar para saudosismos e comparações do tipo: “no meu tempo era melhor”; ou, ainda: “aqui é melhor do que aí”. Posições que são sempre parciais e que podem nos fazer perder a dimensão dos contornos históricos e do próprio contexto. Por pior que, eventualmente, esteja hoje a Educação em Cabo Verde, por mais críticas de um suposto anacronismo que receba, não podemos comparar com o Período Colonial. Avançamos e muito. Em termos de défice formativo, o Sistema Educativo cabo-verdiano vem desenvolvendo mecanismos para sanar o problema, bem como buscando condições para contemplar as demandas sociais nos currículos. Obviamente, são mecanismos que vão se aprimorando ao longo do tempo.

Na sua Radiografia, a instabilidade docente compromete a qualidade do Ensino?

No caso de Cabo Verde, precisamos considerar as contingências que temos. Temos que olhar a nossa realidade e aquilatar as condições que o Estado oferece, em termos de vínculos mais efectivos e contratos permanentes. Ao mesmo tempo, exige-se

maior engajamento da Sociedade Civil no desenvolvimento de um Projecto de Nação, de consciência de Classe, de defesa de valores relativos à Cidadania.

O que quer dizer com isso?

Que sou plenamente favorável à luta por direitos como os de estabilidade e o reforço ao vínculo funcional, que garanta aos profissionais da Educação a tranquilidade necessária, para levar adiante um projeto de educação. A falta de estabilidade e os contratos precários provocam descontinuidade e podem, sim, reflectir na Qualidade do Ensino.

“Risco de diluição”

Há vozes criticando uma alegada proliferação de Instituições do Ensino Superior em Cabo Verde. Qual a sua leitura

É uma dinâmica que venho percebendo, não só em Cabo Verde. Pelo menos por aqui, vemos que a proliferação de instituições de Ensino Superior, nos mostra que nem sempre quantidade é sinónimo de qualidade. Porém, cada caso é um caso.

O que fazer, face a esta realidade?

Requer um Sistema com recursos apropriados, investimentos fortes, inclusive na qualificação de professores. O risco de diluição é que, ao invés de se fortalecer aquelas que já existem, que muitas vezes lidam com problemas históricos e ainda não solucionados, acaba-se fragmentando e comprometendo o desenvolvimento da pesquisa, da

extensão do Ensino em nível de graduação e pós-graduação, além da produção científica que são os pilares da Educação Superior.

Caso não se fizer a opção que aponta, quais os malefícios?

Acabamos criando “Grandes Escolas”, os famosos “Escolões”, como são conhecidos no Brasil. O avanço do Processo de Mercantilização da Educação é assustador e nos preocupa, sobremaneira, tendo em vista as nossas realidades. Um País com poucos recursos como o nosso e com uma população cuja renda familiar é também limitada, que condições essa população teria de arcar com os custos da Educação Superior?

E está em condições?

Tenho minhas dúvidas. Cabe um debate mais amplo sobre o assunto. É nossa obrigação debater-lo.

Inspiração

O Modelo Brasileiro de Educação, principalmente, dos Estados do Amapá e de outros, por onde já passou, podem servir de inspiração a Cabo Verde?

Naturalmente, há elementos que podem servir de inspiração, em termos de uma experiência exitosa ou outras iniciativas diversas... Entretanto, não esqueçamos que há um abismo profundo entre o Sistema Educacional brasileiro e amapaense em particular, e o cabo-verdiano. Essas diferenças se devem a vários factores, dentre os quais, as dimensões continentais do Brasil, que tem uma população gigantesca, na

casa de mais de 200 milhões de pessoas, um Sistema cuja grandiosidade é comparável a países do mesmo porte. Fica difícil estabelecer comparações e/ou buscar inspirações. Aposto no intercâmbio de experiências e no diálogo. Isso, sim, seria benéfico para ambas as partes.

Actualmente, desenvolve um Estudo no marco do Segundo Estágio de pós-Doutorado, sobre Políticas de Educação Anti-Racistas, buscando compreender as realidades de três países nessa questão, nomeadamente: Brasil, Cabo Verde e Guiana Francesa. Já obteve algumas luzes?

Bem, esse Projecto é amplo e surge, justamente, nesse Movimento de Aproximação maior com o contexto da nossa Educação. Nesta primeira fase, procuramos focar nossa atenção na Educação Básica, no que diz respeito às questões que vão repercutindo na Escola e, nem sempre, devidamente considerados na sua complexidade, a partir da intensificação da Imigração para o arquipélago, no caso de Cabo Verde.

Tem recebido algumas reações e/ou convites das Autoridades cabo-verdianas, em ordem a melhor aproveitarem dos seus saberes, conhecimentos e vivências?

Até agora, não. Porém, o importante é deixar claro a minha abertura para o diálogo inter-institucional e reforçar que, como cidadã cabo-verdiana, meu País está sempre nos meus projectos de vida e profissionais. E que,

mesmo na Diáspora, nossos laços permanecem firmes. Como bem assinalou o premiado escritor nigeriano Chinua Achebe, sobre sua relação com a Nigéria: “Eu e a minha terra, às vezes, trocamos palavras duras. No entanto, isso não quer dizer que haja uma relação de amor e ódio, e sim, talvez, apenas uma relação de amor ansioso”.

Desafio às meninas

A Pandemia Global de COVID-19 afectou ou potenciou as suas acções?

Afectou profundamente; em todos os sentidos. Psicologicamente estamos, uns mais e outros menos, abalados com a quantidade de mortos e com um medo meio irracional que se instalou, insidiosamente, na nossa alma. Aos poucos estamos retomando o entusiasmo anterior, nossos projectos que tinham ficado meio-suspensos estão sendo retomados... Estamos voltando, paulatinamente, à vida! Entretanto, o nosso trabalho permanece em formato remoto, o que nos induz a uma carga maior, considerando que estamos em casa, e, teoricamente, sempre disponíveis...

Que repto deixa?

Minha mensagem vai para os nossos jovens, especialmente para as meninas. Definam objectivos e metas a serem alcançados e façam valer os sonhos daquelas gerações que muito lutaram, às vezes, em condições muito precárias, para que vocês tivessem o que usufruem hoje. Que apostem alto e...sigam em frente!

Pole dance ganha espaço no Mindelo fora das casas nocturnas



Keila Dias

A pole dance, ou dança do varão, já não é exclusiva dos clubes de stripteases e tem atraído pessoas que querem aprender os difíceis movimentos das coreografias. O género atrai qualquer pessoa e é considerado uma arte. Basta querer.

Crislene Brito

A pole dance alia sensualidade e exercício físico. Há cinco meses que Keila Dias é professora e directora de uma escola, a K & K Dance, no Mindelo.

Esta professora garante que esta dança pratica-se em qualquer idade, qualquer tipo de corpo e profissão, “basta querer”.

Qualquer um pode praticar

“Não existem pré-requisitos, qualquer um pode praticar a pole dance. Muitas pessoas dizem que não podem dançar por causa do peso, mas não tem nada a ver, é uma questão de força de vontade”, garante Keila.

de”, garante Keila.

Flexibilidade, força, equilíbrio e sensualidade são os condimentos dessa modalidade que tem ganhado cada vez mais praticantes no Mindelo, que querem aprender os difíceis movimentos das coreografias, ao mesmo tempo que cultivam outros aspectos o género, nomeadamente, a flexibilidade e o equilíbrio.

“A pole dance trabalha o corpo inteiro e o mais importante trabalha a autoestima das pessoas. Hoje é uma opção para quem não gosta de ginásios de musculação e há cada vez mais pessoas interessadas, à medida que se vai desmistificando o pole dance e a me-

didada que se vai vendo o pole com outros olhos”, conta a professora.

Preconceito ainda existe

O preconceito com a prática da pole dance e a sua aproximação com a barra de ferro utilizada por strippers ainda faz com que os seus praticantes sejam vistos, no mínimo, com alguma desconfiança pelos espíritos mais conservadores.

“A pole é vista como algo negativo por pessoas que ainda não possuem conhecimento sobre a modalidade, que acreditam que a dança tem o intuito apenas de sensualizar ou de

agradar homens.

Como utilizamos roupas curtas, as pessoas acham que queremos mostrar o corpo”, faz saber Keila, explicando que a utilização das roupas mais curtas deve-se ao facto de o varão precisar da aderência da pele, porque, se tocar no tecido, escorrega.

Opção para quem é sedentário

Elaine Colito, 18 anos, viu no pole dance uma forma de se exercitar e de aprender a dança que sempre quis.

“Sou sedentária, pago ginásio e não vou, então, o pole trans-

formou-se numa opção. É uma dança que gosto, acho-a bonita e consigo aliá-la com a actividade física. É perfeito pra mim”, conta a jovem, acrescentando que no início foi difícil acostumar-se.

Aprendizagem diferente

“É uma aprendizagem diferente, os exercícios requerem força e flexibilidade, então, no início foi ‘puxado’, mas com a prática ganhei resistência e hoje consigo ficar pendurada numa barra de ferro sem problemas”.

Elaine gosta tanto das aulas que desafiou a sua amiga Heidy dos Reis, 18 anos, a fazer uma experiência. Heidy gostou e inscreveu-se também.

“No início não queria vir porque achava que a minha estrutura e o meu peso não eram apropriados para a pole dance. Sempre pensei que quem praticasse esta dança eram as pessoas com menos peso, porque era o que eu via. Mas, ao experimentar, percebi que consigo e a sensação é maravilhosa”, revela Heidy.

Nas aulas, mais precisamente, os exercícios são realizados diante do espelho, e isso contribui para um novo olhar e aceitação do seu próprio corpo.

“Vejo-me a dançar nos espelhos, a superar barreiras e pré-conceitos e percebo que qualquer um pode praticar pole dance”, afirma Heidy.

Apesar das dificuldades, a praticante diz que hoje não tem o menor desejo de parar e não se vê abandonando as aulas.

Além da procura pela autoestima e por resultados físicos, há quem pratica esta modalidade apenas por hobbie. Emiline Reis, 25 anos, é um exemplo.

“Sempre gostei de pole dance, via alguns vídeos, mas não sabia como aprender porque não havia uma escola onde ensinavam. Quando ouvi falar da K & K Dance logo inscrevi-me. Os obstáculos dessa dança me cativam e gosto de estar no varão”, pontua.



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Cabo Verde



Onde o Jornalismo é feito com rigor

 (+238) 260 26 90 / (+238) 260 26 93

 www.anacao.cv

 [Jornal A Nação no Youtube](#)

   [anacaocaboverde](#)

SOCIEDADE

Acesso ao computador e à internet

RiftOne: um passo adiante para sermos criadores de tecnologia em África

A pesar de ter mais de um bilião de pessoas, África representa apenas 3% do tráfego de internet no mundo.

O acesso a um computador é uma realidade em 10% das suas habitações e os custos de internet, assim como de dispositivos de acesso, ainda são elevados.

Estes foram alguns dos factores que levaram o empresário Saulo Montrond e sua equipa da Green Studio a desenvolver a RiftOne.

A RiftOne é um dispositivo de computador inteligente, que para além de ser mais acessível às famílias de baixa renda, oferece as ferramentas necessárias para que a criança deixe de ser um mero utilizador de internet e passe a ser também criador de tecnologia.

RiftOne e suas várias funcionalidades

A RiftOne comporta várias funcionalidades num único dispositivo. Funciona como um mini-computador pessoal tipo desktop e setup box, oferecendo ao utilizador a possibilidade de instalar aplicativos do sistema Android. Funciona, ainda, como um descodificador de televisão digital.

“Notamos que em Cabo Verde, e em África de uma forma global, há uma ausência de plataformas. Existem hoje plataformas de distribuição de conteúdos digitais, mas basicamente não temos uma plataforma OTT (Over The Top) que tenha não só uma plataforma digital online, mas também que disponha de um dispositivo físico, igual temos hoje a Apple TV, a Firestick, entre outros”, explica Saulo Montrond.



A RiftOne é um dispositivo de computador inteligente criado por Saulo Montrond e sua equipa, que pretende ser um passo importante em África para a criação de tecnologia. Além de permitir o acesso e a utilização da tecnologia, a menor custo e de forma mais acessível, permite gerar outros dispositivos e transformar o seu utilizador também num criador de tecnologia.

Natalina Andrade

Educação: custo acessível para estudantes

O dispositivo propõe ainda preencher uma lacuna a nível da educação.

“Temos alguns desafios e um deles tem a ver com o acesso a internet. Em África a internet ainda tem um custo elevado, comparado com outros países, e também muita latência em relação à velocidade. Isso deve-se ao facto das grandes companhias não terem servidores no continente, então é muito mais caro e demora mais tempo”, específica.

Para além do custo e qualidade da internet, um outro desafio prende-se com o acesso a dispositivos. Em Cabo Verde, por exemplo, já se pode utilizar internet 4G e 5G, eventualmente. Mas o acesso a computadores ainda não faz parte da realidade de boa parte das famílias.

“Um estudante precisa de um computador para estudar, um criativo para criar conteúdos precisa de um computador, pois não vamos estar a editar um grande projecto num telemóvel ou escrever textos”,



Saulo Montrond

exemplifica, lembrando que o custo de um computador ainda é elevado.

Esse dispositivo, segundo Montrond, para além de ser pequeno, consome pouca energia.

“Consome 10 watts de energia, pode ser alimentada com duas pilhas e custa a partir dos 4500 escudos, o que representa um ganho brutal, para que alunos e famílias possam ter acesso a um computador em casa”, garante.

Produto de patente nacional

Todo o software e hardware da RiftOne foi desenvolvido de raiz, o que faz dele um produto 100% nacional.

“É um sistema que chamamos de Single Board Computer, onde nós temos todos os componentes de um computador normal, numa só placa. Igual o telemóvel que é ao mesmo tempo processador, memória, placa gráfica e armazenamento, todos dentro de uma única placa”, explica.

O hardware foi desenvolvido em parceria com uma empresa na China, que é a mesma que fornece dispositivos hardware para a Google nos EUA. A Green Studio, que detém a sua patente, desenvolveu ainda o software, com dois sistemas

operativos.

“Quando ligas a box num televisor ou num monitor tens a opção de escolher se queres entrar no sistema operativo Linux, que é igual ao Windows, mas com a vantagem de ser totalmente gratuita, ou seja, não precisamos pagar licenças. É também Open Source, ou seja, qualquer pessoa pode entrar e modificar o sistema e é muito mais seguro”, esclarece.

De utilizador a criador de tecnologia

Qualquer pessoa pode abrir o minicomputador e criar outros projectos em cima.

Por exemplo, em parceria com o Ministério da Educação e as cooperações luxemburguesa e portuguesa, a Green Studio esteve a ensinar coding às crianças durante quase dois anos.

Não só a iniciação à programação, mas também como criar projectos tecnológicos, usando a placa mãe do computador.

“Estavam a criar robôs, sistemas de irrigação inteligente gota-a-gota e equipamentos de meteorologia, a partir da RiftOne. Permite criar qualquer tipo de dispositivo, desde máquinas inteligentes, drones, etc”, explica Montrond.

Saulo Montrond sublinha que em África somos essencialmente utilizadores de tecnologia importada, mas não temos sido criadores. Neste sentido, a visão do projecto é que as crianças possam quebrar essa barreira do consumo passivo e passar também elas a criar.

Utilização do RiftOne em escolas de Santiago

Neste momento, oito escolas da ilha de Santiago já utilizam o dispositivo, que se revelou de extrema importância no último ano, quando a pandemia da covid-19 impulsionou o ensino à distância, que, por sua vez, veio revelar as fragilidades em termos de acesso à tecnologia.

A RiftOne permite, por exemplo, que um televisor antigo seja transformado em um computador.

“Mesmo as pessoas que têm aqueles computadores antigos, podem ligar a nossa box e transformar essa TV antiga num computador. Precisa só ligar teclado e rato. Ao mesmo tempo, ligando uma antena no decodificador da televisão, pode transformar esse computador antigo num computador digital e aceder à TDT. É uma solução holística para os desafios de conteúdos e da educação”, considera.

Lançamento comercial ainda este ano

Todo o projecto está finalizado e espera-se o seu lançamento comercial até o final deste ano. É, entretanto, um projecto que exige financiadores, já que até esse ponto tem sido a própria Green Studio a investir.

“Neste momento queremos lançar o produto no mercado de forma comercial. Qualquer Governo pode aderir ao programa e também pessoas individuais”, termina Saulo Monteiro.

Através da RiftOne, a Green Studio tem explorado outras possibilidades de criação. Uma delas é uma plataforma de videoconferência denominada Reunion (reunion.cv) e foi lançada em 2020, no ápice da pandemia.

Apesar de funcionar da mesma forma que o Zoom ou o Teams, acresce a vantagem de ser totalmente gratuita, sem custos adicionais para aceder. A plataforma suporta chama-

das de até 100 pessoas, sem limite de tempo.

“Neste momento temos cerca de 800 utilizadores mensais. Para além de não haver custos para aceder à plataforma, nós queremos que as pessoas utilizem a Reunion sem o consumo de dados, que é outro grande desafio do Zoom, onde 30 minutos consome cerca de 600 megas”, explica o promotor.

Para que o aplicativo seja utilizado sem gasto de dados, a empresa precisa trazer o seu servidor para Cabo Verde e instalar junto das operadoras nacionais.

Através da RiftOne foi desenvolvida ainda uma plataforma OTT, que se chama Rift Play, que se equipara à Netflix, com a diferença de que qualquer pessoa pode criar o seu canal lá dentro. O processo é igual a quando se cria um canal no Youtube e pode ser monetizado.

NA



Arsénio Fermينو de Pina*

Algumas histórias que não nos contaram nas escolas ou foram deturpadas (4)

“Algumas histórias dos sucessos espanhóis nas Américas são falsas, ou exageradas, como referi na série publicada sobre as investigações do historiador Jared Diamond. Pelo menos um dos heróis, Herman Cortez, pertencia a uma família da baixa nobreza; emigrou para as Antilhas, juntou-se à expedição a Cuba e graças às suas habilidades militares foi nomeado para liderar uma invasão ao México”

Da África, Índia e China praticamente bem pouco nos ensinaram nas escolas, quando estes dois últimos países dominavam os mares com navios enormes e faziam comércio com os países vizinhos e mais longínquos, até à África, atingindo a África do Sul; nada nos contaram do poderoso Império do Mali e da sua capital Tombuctu, ponto de passagem obrigatória das caravanas que atravessavam o Saará e nem tão pouco nos falaram do Império do Zimbabué, que os europeus sempre desvalorizaram ou até negavam a existência. Quem já esteve em Moçambique conhece o termo depreciativo de indiano, “monhé”, o qual, numa das línguas da costa oriental da África (suáli?), significa patrão. Os indianos percorriam a costa oriental da África em negócios e fixavam-se, por vezes, nessas terras vivendo ou casando-se com as nativas, o que lhes atribuía um estatuto especial. Como os asiáticos tinham um melhor nível de vida do que os europeus, estes, quando aí chegaram, pouco tinham para vender, trocar ou ofertar aos asiáticos, pelo que, na maior parte dos casos, por possuírem armas de que os asiáticos não dispunham, não obstante a pólvora ter sido invenção chinesa que só utilizavam nos fogos de artifício e não em espingardas e canhões. Foi essa uma das razões por que a Inglaterra se impôs à China na Guerra do Ópio de 1839 pela força das armas, não da razão ou do direito.

Os árabes tornaram-se tão dominantes no Oceano Índico que Vasco da Gama levou intérpretes judeus que dominavam a sua língua. Portugal teve nos árabes o seu maior obstáculo no Índico, bem como com os otomanos, até à derrota destes, em 1571, às mãos de uma coligação cristã.

Veremos mais adiante que Portugal falhou em grande parte no negócio e transporte das especiarias para a Europa, primeiro por o seu comércio ser mais rápido e rendoso utilizando a via do Mar Vermelho e Egipto, segundo por esse negócio ter passado a ser gerido e controlado pelos holandeses depois da expulsão dos judeus da Espanha pelos Reis Católicos e de Portugal por D. Manuel I, que eram quem tinha experiência, know how e meios financeiros, e partiram para a Holanda onde foram bem recebidos por ser o país mais to-

lerante da Europa.

Quanto a China, foi sempre um império que nunca conheceu colapso como o Império Romano e Persa. Embora basicamente continental, a China teve uma longa história de tecnologia naval sofisticada. Grandes embarcações com vários conveses navegavam os rios chineses há pelo menos 3 milénios. A dinastia Qin, que uniu a China (221-207 a.C.) e deu o nome ao país, iniciou a expansão marítima com a invasão do Vietname e expedições até à Índia e África do Sul sem, no entanto, ter dobrado o Cabo da Boa Esperança. A dinastia seguinte, Han (202 a.C.- 220 d.C.) construiu grandes navios a que os europeus chamaram juncos, do termo chinês jung que significa navio. Com a dinastia Song (960-1279), os navios chineses viajaram regularmente até Madagáscar, Egipto, Golfo Pérsico e Pérsia.

Subitamente, em 1206, tudo mudou por ter surgido, das estepes da Ásia Central um terror a devastar um mundo desprevenido, os mongóis com o tenebroso chefe Gengis Khan, que conquistou tudo até à Polónia. Os mongóis poderiam ter continuado a sua devastação pela Europa dentro desprevenida, não fora a morte súbita do seu chefe, filho de Gengis Khan, o que os obrigou a regressar à Mongólia para a escolha de novo chefe. Depois, retomaram as invasões para Oeste para conquistar a Síria, até serem detidos, em 1260, pelo exército egípcio. As populações dominadas pelos mongóis não se revoltavam porque eram respeitadores dos hábitos, costumes e religiões desses povos, exigindo-lhes simplesmente que pagassem um imposto ou tributo.

A Paz Mongólica lançaria as bases para as viagens de Marco Paulo, cujas histórias ouvimos contar, embora os europeus da época desconfiassem da sua veracidade, não acreditando na descrição de gigantescos estaleiros navais na China, tecnologias ligadas ao carvão e pólvora ou os hábitos bizarros orientais como tomar banho diariamente.

Quando a dinastia Ming se ergueu das cinzas do colapso mongol, no final do século XIV, a China destacava-se no cenário mundial. Sedas e porcelanas luxuosas permitiam que os mais abastados vives-

sem num esplendor com o qual os homólogos europeus apenas poderiam sonhar, até porque estavam recuperando da Peste Negra que liquidou um terço da sua população. Apenas as repúblicas mercantis de Veneza e Génova pareciam oferecer qualquer perspectiva de esperança para o futuro. A descoberta de obras clássicas conservadas nos arquivos bizantinos e árabes era a única esperança de recuperar de tamanha desgraça. Custava a crer nessa altura, que a Europa empobrecida, ignorante e atrasada viria a dominar o mundo. As cidades europeias eram escuras e sujas, com ruas estreitas e péssimo saneamento. Os resíduos, dejectos e cadáveres eram lançados sem cerimónia nas ruas e rios. As “descobertas”, a exploração das colónias, a escravatura dos nativos, o Renascimento e a Revolução Francesa permitiram o progresso e superioridade militar e económica da Europa.

No ano 1.400, a China tinha quatro das dez principais cidades do mundo. Foi quase sempre o maior país do mundo, tento em termos de população como de superfície e também de inovação. Uma lista parcial das invenções chinesas inclui acupuntura, água corrente, arados metálicos, autoclismo, balões de ar quente, bestas, bússolas, caixões, fósforo, fundição de ferro, guarda-chuva, cartas de jogar, chá, efedrina (medicamento) escova de dentes, guardanapos, impressoras, incenso, inoculação, laca, massa alimentícia, papel, papel higiénico, seda, verniz de unhas, pólvora (inventada no século IX), etc.

No início da Era da Exploração, a China estava muito mais avançada do que a Europa, e os seus grandes navios percorriam o Pacífico e o Índico até ao Cabo. A sorte dos portugueses quando atravessaram o Cabo da Boa Esperança em demanda da Índia foi terem chegado numa altura de vazão do poder na China. Houve uma expedição chinesa em 1415, comandada pelo famoso Zheng Ha, que incluía mais de 61 grandes navios acompanhados de 200 embarcações menores de apoio, tripulados por 30 mil homens. Fontes da altura descrevem os maiores navios como monstros de quatro conveses com mis de 120 metros de comprimento de 50 de largura propulsi-

por velas em nove mastros. Em comparação, o maior navio de Vasco da Gama caberia no porão de um único barco de Zheng Ha.

Em 1424 morreu o imperador Yongle. Uma última expedição foi autorizada em 1433, mas depois desta, as grandes viagens de descoberta e comércio terminaram subitamente. Com o predomínio do Confucionismo, adoptou-se uma política isolacionista, a China fechou-se sobre si mesma, pondo fim ao contacto com o exterior. A partir de 1500, tornou-se crime capital construir navios com mais de dois mastros. A proibição de comércio externo e a destruição da frota chinesa arruinaram as economias locais e desencadearam uma explosão de contrabando e pirataria nas comunidades costeiras que dependiam do mar. Com o tempo, a China transformou-se numa vítima de tratados desiguais de nações predadoras, sobretudo da Inglaterra.

Deixo de lado as viagens de Vasco da Gama, Pedro Alares Cabral e Colombo que a nossa formação escolar conhece relativamente bem, excluídos os exageros patrioteiros. Algumas histórias dos sucessos espanhóis nas Américas são falsas, ou exageradas, como referi na série publicada sobre as investigações do historiador Jared Diamond. Pelo menos um dos heróis, Herman Cortez, pertencia a uma família da baixa nobreza; emigrou para as Antilhas, juntou-se à expedição a Cuba e graças às suas habilidades militares foi nomeado para liderar uma invasão ao México. Quando chegou ao México, em rebelião por a nomeação ter sido anulada, queimou os navios para que ninguém pudesse fugir. Na luta pelo domínio do México aliou-se aos nativos que contestavam o imperador e a varíola ajudou-o a liquidar a maior parte da população. Outro conquistador, Francisco Pizarro, era um simples guardador de porcos, analfabeto, que partiu para as Américas à procura da árvore da pataca. Liderando 182 homens na conquista do Império Inca utilizou os mesmos expedientes de Cortez. O ouro, a prata e joias roubados enriqueceram esses homens e a Coroa Espanhola. [continua]

Parede, Julho de 2021

*Pediatria

“Tiago, uma vida”: Um livro incomum*



Álvaro Ludgero Correia**

Eu vejo as cerimónias de lançamento de obras literárias com alguma reserva. Pelo menos em relação à maneira como acontecem por aqui.

Uma ampla campanha de marketing com recurso a suportes audiovisuais, uso e abuso dos canais disponíveis nos órgãos de comunicação social (e hoje com recurso também às redes sociais) virada para a promoção dos autores e das tramas das obras faria muito mais sentido e atrairia um maior interesse do público. Encontros como este, serviriam para um papo entre o autor e seu público, para os autógrafos da praxe e, sendo o caso, para um notável da literatura apresentar o autor e fazer a mediação do tal papo. Mas as coisas são como são. Pelo menos até que elas sejam mudadas.

Mas este não é um livro comum. Portanto, não vai haver um autor único a incensar, nem trama alguma a promover.

Aliás, a transcendência desta ousadia da Umai, da Yara, do Tiaguinho e do Fábio resulta em um apelo tal, que a torna uma daquelas coisas para as quais se não formos convidados vamos de rusga mesmo.

Não é um livro strictu sensu, não tem uma trama a promover, nem os autores esperam serem incensados. Mas é muito mais do que um livro. Acredito estarmos perante a encarnação de um manancial de emoções, sentimentos, proclamações e manifestações que são tão mais tocantes do que tudo que já se viu, porque emanam de uma inédita sinergia fraternal virada para a imortalização do progenitor e dando-nos conta de um tremendo amor filial.

Tendo como objetivo prestar homenagem ao progenitor, Umai, Yara, Tiaguinho e Fábio acabam desembocando em um repertório de leituras de parentes, amigos e colegas que lhes dão conta de um ser humano que era um magnífico jogador de futebol, um experimentado tractorista, um AMIGO dos amigos e, principalmente, um PAI superlativo. Pai para os filhos, para o irmão mais novo, para as crianças da vizinhança, para quem precisasse de um pai.

E no intuito de dar a conhecer ao mundo o pai que tão cedo os deixou, eles acabam sendo surpreendi-

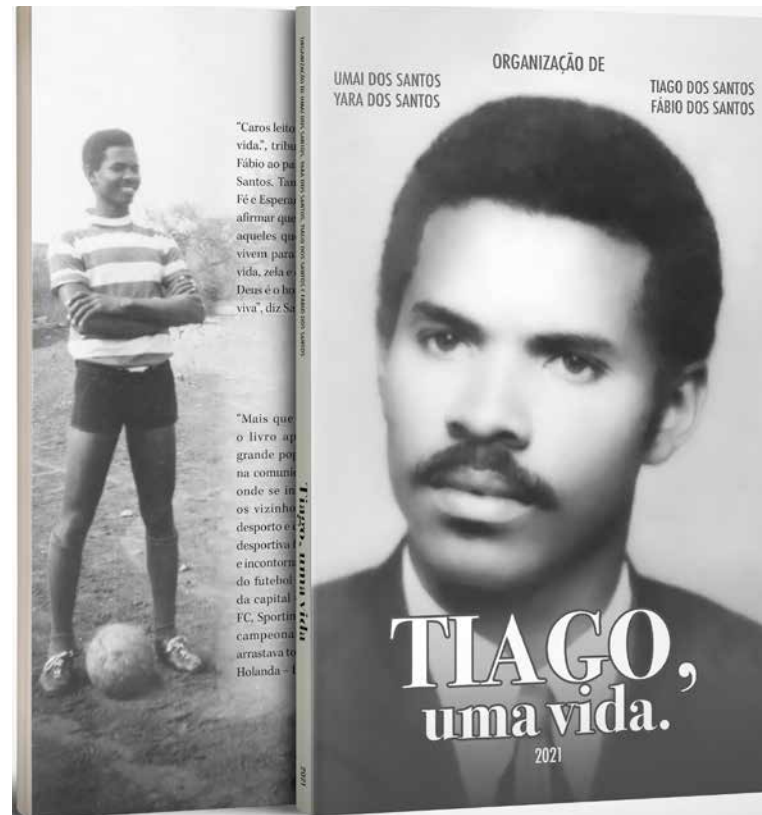
dos com o retrato de um homem com uma imagem muito maior do que aquela que dele guardavam. Já dizia o outro que é dando que se recebe. E estes meninos, prestando homenagem ao pai Tiago - de que se lembravam - acabaram recebendo de volta um presente fantástico, qual seja um Tiago que, na visão de amigos e ‘companhons de route’, é um ser humano com uma estatura humana muito maior do que imaginavam.

Mas o que faz de Tiago um ser especial? O que despoletou as declarações que confirmam que as recordações das relações com o Tiago, decorridos 21 anos sobre o seu passamento, continuam sendo guardados no lado esquerdo do peito dos amigos?

Bons profissionais sempre os houve e nem por isso são tidos por especiais, mormente passados 21 anos, quase uma existência.

Bons futebolistas, na Praia e na Achada de Santo Antonio, houve muitos: o Djudja, o Gugú (Francedja), o Tchico, o Paney e o Tchicosa; o Pedé e o Zezinho, por um lado; o Mundinho, o Toizinho e o Luís Bastos; o Camelo, e o Funa Bastos; o Nery e o Nhartanga, por outro e só para falar daqueles magos da bola que já nos deixaram, não receberam, pelo menos até aos dias de hoje, uma homenagem tão sentida. Que foram feras da bola, ninguém duvida. O que lhes faltou? Ou, melhor, o que está faltando? Jack e Dimanche; Nenéni e Pompeu; Zé di Nha Ana e Kindelo, inequivocamente feras da bola, precisam saber o que distingue Tiago dos demais, quando é consabido que, tanto este como os demais, os já falecidos e os ainda vivos, foram reis e príncipes no mundo da bola.

Ele era a simpatia em pessoa. Os testemunhos aqui registados não deixam dúvidas. Mas me lembro que João Olímpio (o saudoso Mendes) também o era. Há muita gente que, conquanto tenha deixado saudades - cada um com seu feitio e sua peculiaridade, é certo - não recebeu, pelo menos até aos dias de hoje, uma homenagem de tal magnitude. O que lhes faltou? Ou, melhor, o que está faltando? O Djerma, o Tchoi, a Zabel e tantos outros ícones de simpatia da ASA, precisam de um farol, de um guia, de uma dica ou um macete, so-



bre o que fazer para ter a sorte do Tiago. Que uma homenagem como esta imortaliza o seu destinatário.

Eu próprio estava tentando descobrir o que fazer para merecer o epitáfio que pedi aos meus filhos - AQUI JAZ UM BOM PAI. Só isso, juro! E se quando a minha hora chegar já tivermos instalado um forno crematório, satisfaço-me com um sentido VAYA COM DIÓS, dito de coração. Mas o que venho fazendo chega para o que ambiciono? Fico com dúvidas. E olhem que eu me considero um bom pai.

Toda esta arenga para dizer que estou aqui ajudando a apresentar ao público este repositório de declarações de amor direcionadas para o Tiago, porque reconheço, quando vejo, uma fonte inspiradora de atitudes, posturas e comportamentos que nos podem ajudar a chegar lá. Que já deu para ver que não basta ser, ou ter sido, um bom jogador de futebol, a simpatia em pessoa ou um bom pai.

Esta obra deixa entrever que há algo mais na relação entre pais e filhos do que admite a nossa vã filosofia. E, principalmente, que esse “mais” existiu na relação entre Tiago e seus rebentos. Yara, a páginas tantas, fala de algo rasando a cumplicidade, mas não levanta o véu por com-

pleto.

Daí que recomende a leitura desta obra, por duas ordens de razões:

- primeiro, porque gostaria que sentissem o desconforto que senti ao constatar que talvez tenha que fazer mais do que tenho feito para merecer o meu epitáfio;

- depois, porque nos inspira a dar tudo de nós, na certeza de o retorno é certo e seguro, confirmando o ditado que ‘É DANDO QUE SE RECEBE’.

Tiago, Kaba-kaba, Nhu Damion, Franco Nero (Tiago tinha a fantasia de se bater com o ator italo-americano de “Django” a ver qual deles era o mais duro), mais do que nome e apelidos, serão outros tantos heterônimos de um homem que os filhos hoje conhecem bem melhor do que quando decidiram avançar com a homenagem.

Bem haja a iniciativa de Umai, Yara, Tiaguinho e Fábio, com a retaguarda segura de dona Conceição de Vasconcelos, a quem presto aqui a mais sincera homenagem.

*Título da responsabilidade da redacção

**Comunicação feita na apresentação do livro “Tiago, uma vida”, na Praia, no dia 28 de Julho de 2021

Os testemunhos aqui registados não deixam dúvidas. Mas me lembro que João Olímpio (o saudoso Mendes) também o era. Há muita gente que, conquanto tenha deixado saudades - cada um com seu feitio e sua peculiaridade, é certo - não recebeu, pelo menos até aos dias de hoje, uma homenagem de tal magnitude. O que lhes faltou



Filinto Elisio

Flashes

Chove. Chove em Cabo Verde. Chove na ilha de Santiago - "a ilha toda vai virar jardim". Recito "Regresso", poema de Amílcar Cabral... que Alcione canta na minha alma. O flash é chuva...

*

A pandemia de Covid-19 tem sido dramática. Uma tragédia. Se quisermos, uma grande tragédia. Justifica por si só maiores cuidados de todos os cidadãos, assim como maiores exigências à classe política, especialmente aos eleitos e, em consequência, servidores dos princípios, interesses e desejos que consagram a Cidadania. Defende-se, sem recuo da Democracia Constitucional, mais entendimentos e mais pactos em prol da estabilidade, conditio sine qua non para o combate sanitário, a prote-

ção social e a recuperação económica, pois disso depende o futuro de Cabo Verde. Entrementes, é uma falácia propalar-se este o período mais trágico de Cabo Verde, recurso politiquero que avilta a memória coletiva cabo-verdiana. Então, a

*

Já se vacinou muito, mas não basta para que o País esteja seguro e resiliente, nem para que a retoma da dinâmica económica, social, cultural, outra seja verdade. É preciso mais, evoluir do "território dos 41%" e superar o estado de contingência. Ir mais além com a vacinação que não é só direito de cada um, mas dever de todos. Por conseguinte, as pessoas devem ir ao encontro dos postos fixos de vacinação (e há que pôr em andamento postos móveis à procura das pessoas). Vacinar mais

70% da população é o que o País precisa neste ano de 2021. Aliás, o ideal é 100% de imunização. E a hora, sempre no respeito à Constituição, é agora...sem o puxa-puxa de pequenas políticas. Que as há...

*

Vendo as coisas por todos os lados, não se descortinam pressupostos para a aplicação de prisão preventiva ao cidadão Amadeu Oliveira. Mesmo perante a percepção de dúvidas razoáveis sobre eventual culpabilidade, deverá prevalecer a presunção de inocência e o princípio de que o arguido que, com boa-fé, saiu do país e regressou, pediu o levantamento da sua imunidade parlamentar, seja criminalmente irresponsável. É que a medida de coação teria de ser mais necessária, mais adequada e mais proporcional

aos fins a que se destina. Por favor, Senhora Justiça, sem desvendar os olhos, nem pousar a balança, pode-se acautelar do dramático labirinto em que a própria ordem resulta em caos e perdição. Cautela, minha Senhora.

*

Sobre nós, ainda o fantasma não foi resolvido. O Massacre no Porto de Pidjiguiti (3 de agosto de 1959) foi uma das grandes tragédias do "crime geral", que nos foi o Colonialismo, e, felizmente, o estopim do processo histórico que determinou as independências da Guiné-Bissau e de Cabo Verde. Nem um pio (ó Navegação) ora na rebobinagem da História. É que a nossa memória não devia ser este cadáver putrefacto ou esta "Mão de Timba"...que tre-sanda!

Olhares de Lisboa



Domingos Mendes Júnior (Diminguinho)

A Achada no nosso tempo*

Em sùmula e condizente com o propósito da louvável iniciativa dos queridos e estimados filhos do Tiago Pedro Amadeu, saudoso amigo de peito, testemunho, desta forma, a compreensão da Achada de Santo António no nosso tempo:

A mamã Badjuda aprendera com a vovó Poncha a confeccionar comida de terra e, como lhe disse, não sabia cozinhar o grão-de-bico que saboreasse àquele que a criada lhe pôs à mesa da cozinha da casa grande do senhor engenheiro-chefe das oficinas de artes e ofícios. Assim, ele não sabia como voltar a degustar o quilo de grão que comprou a vale no depósito de géneros, e punha-se-lhe irritante inquietação. Mas não iria ter o procedimento do Jorge que se bravou com a mãe por esta não saber fazer cake igual ao que tinha comido do pedacinho lhe oferecido pelo filho do nho António, que soubiera algo esquisito de bom paladar.

Peripécias dessas e demais simi-

lares compunham o nosso viveiro vivencial, na Achada que se vinha desfazendo dos seus casebres de palha para dar lugar a casas de betão armado e chão cimentado, exigindo-nos ser e ter ainda que para tal pouco tivéssemos.

Nós, da geração de cinquenta do século vinte, tínhamos um patriotismo imaginário descritivo do querido bairro, fornalha das nossas personalidades, que o retratava como único espaço societário, da Cidade da Praia, onde tudo o que nele existisse melhor não se acharia noutra subúrbio; ter homens mais fortes e valentes, os mais bravosos pescadores, as mais chamativas mulheres e moças donzelas, incomparáveis craques da bola de futebol e rapazes charmosos.

O reconhecido cartão de identidade dos filhos da Achada vislumbrava-se na postura de valentes, desde tenra idade, que se passava, por contágio, aos sempre bem-vindos naturalizados residentes. Desses, quantos sampadju-

dinhos não deixaram de receber para saber dar camoca d'areia em amigável luta corpo a corpo entre os pequerruchos, para além de aprender a nadar na Praia Grande da Gamboa ou nos revoltosos mares de Kebra Kanela.

Ser da Achada de Santo António, naquele nosso tempo, responsabilizava-nos a incorporar as adjectivação de destemidos, educados, irreverentes, abnegados, solidários, ambiciosos e empenhados, corajosos, trabalhadores, honestos e leais, altruístas, generosos, amáveis, e ter outras iguarias sociais comportamentais de benquisto.

Domingos Júnior (Diminguinho)

Ainda que quase da mesma idade, ele de Julho e eu de Novembro de cinquenta e um, via nele um colega muito mais velho e que me permitia aceitá-lo como líder na nossa meninice.

Tiago, de Pedro Amadeu seu pai que fora exímio professor-explicador

de alunos repetentes da Achada de Santo António (ASA), era menino esperto e fizera-se rapaz charmoso que nos metia inveja por não pudermos competir com ele na disputa do agrado das lindas moças donzelas do nosso tempo.

Para além de bom de bola, no futebol, o que fizera dele um autêntico exemplar de criatura da Nossa Achada, Tiago era brincalhão, muito solidário, mas irreverente quando obrigado a confrontar a injustiça e o abuso dos mais fortes para com os mais fracos, nas relações humanas, já que "si xerén ka ta lansada".

Deixou a ASA, por se ter enamorado da bela Sonza, a favor da Vila Nova. Mas, ocasionalmente, vinha ao planalto visitar-nos e fazer-nos reviver o inolvidável passado vivido dentre os eternos amigos de peito.

* Comunicação feita na apresentação do livro "Tiago - Uma vida", na Praia, no dia 28 de Julho de 2021

Prato cheio

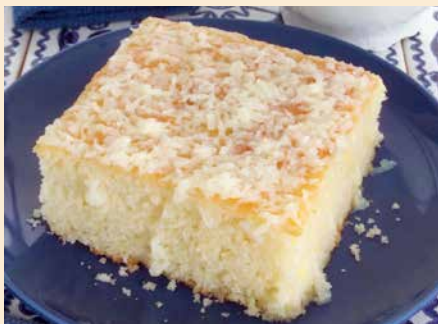
Bolo de queijo e coco

Ingredientes

Massa	to em pó;
- 3 Ovos;	- 50g de queijo parmesão ralado;
- 1/2 Xícara (chá) de óleo;	- Óleo e farinha de trigo para un-
- 1 Xícara (chá) de leite de coco;	tar;
- 2 Xícaras (chá) de farinha de	Calda
trigo;	- Meia lata de leite condensado;
- 1 e 1/2 Xícara (chá) de açúcar;	- 1 Xícara (chá) de leite;
- 1 Colher (sopa) rasa de fermen-	- 50g de coco ralado.

Modo de preparação

- 1 - Em uma vasilha, quebre os ovos e bata ligeiramente com um garfo.
- 2- Adicione o óleo e o leite de coco e misture com uma colher.
- 3- Acrescente a farinha e o açúcar peneirados, o fermento e o parmesão e misture com a colher até homogeneizar.
- 4 - Despeje em uma assadeira retangular de 25cm x 35cm untada e enfarinhada e leve ao forno médio, preaquecido, por 35 minutos ou até que ao enfiar um palito no centro, este saia limpo.
- 5 - Leve ao fogo o leite condensado, o leite e o coco.
- 6 - Deixe levantar fervura e cozinhe em fogo baixo por 5 minutos.
- 7 - Despeje no bolo (ainda quente) fureado com um palito e deixe esfriar.
- 8 - Corte em quadrados e o seu bolo de queijo e coco está pronto para servir!



Caça-palavras



Encontre os 10 pratos típicos de Cabo Verde:

SOLUÇÕES:

CACHUPA
DIAGNACIDA
MASSA DE MILHO
CALDO DE PEIXE
MOREIA FRITO
PASTEL DE MILHO
CUSCUZ
XERÉM
FIDJOS DE BANANA
TORRESMO

Anedotas

Loira na farmácia

Uma senhora entra na farmácia segurando um bebé e pergunta ao empregado se pode usar a balança de bebé, de graça.

– Lamento, minha senhora, a balança que pesa bebês está a arranjar. Mas, podemos calcular o peso do bebé se pesarmos a mãe e o bebé juntos, na balança de adulto.

Em seguida, pesamos a mãe sozinha, e calculamos o valor do bebé.

- Ah! Então não dá!
- Porquê?
- Porque eu sou a tia!

Talento

Mariza Maocha é natural da Brava e reside em Santo Antão, tem 21 anos, é universitária e cantora. Desde muito cedo mostra para o que veio no mundo da música. Já participou em alguns concursos de música como vozes infantis, venceu o concurso Inter-liceu em Santo Antão e conquistou em 2019 o 3º lugar no Todo Mundo Canta Nacional.

Actualmente é uma das integrantes da banda “Young Talent” no Porto Novo, Santo Antão, com foco na sensibilização ambiental através da música. Além do estilo tradicional, Mariza se aventura em vários outros

géneros.

Apesar do talento nato, que diz ter herdado do pai, a jovem já pensou em desistir da música. “Confesso que muitas vezes pensei em desistir devido a algumas dificuldades, mas quando olho para as minhas conquistas e também pela minha torcida e pelas palavras positivas e de incentivo, fico orgulhosa e com vontade de continuar”, diz ao A NAÇÃO.

Segundo diz, há falta de oportunidades no ramo da música em Cabo Verde, pelo facto de as pessoas “não verem” a música como profissão. “É preciso sair fora do país para

conseguir atingir os objetivos na música”, elucida.

“Em Cabo Verde, por exemplo, nem todos os concelhos têm escolas de música ou alguém que nos oriente, e isto é uma das grandes dificuldades que enfrentamos e que, muitas vezes nos impede de crescer e aprimorar no mundo da música”, exemplifica.

Contudo, apesar das limitações, Mariza não deixa com que as dificuldades ofusquem o talento que possui, estando cada vez mais motivada a seguir carreira e a fazer da música o sonho em realidade. RL



AGENDA CULTURAL

Gala de Todo Mundo Canta no Mindelo

A gala da 11ª edição do concurso Todo Mundo Canta acontece domingo, 08 de Agosto, às 20h00, no Hotel Porto Grande, em São Vicente, e contará com a participação do vencedor da edição anterior, Derrik Salomão.

Este ano, por causa da pandemia e das condições financeiras, a organização decidiu reduzir o número de participantes e de galas que antecedem ao concurso final, conforme explica o representante da SVTUR Entertainment, Eurico Évora.

“Tivemos cerca de 60 inscritos, fizemos castings e

O artista plástico santantonense Jairson Lima expõe nesta sexta-feira, 30, “Nôs Tradiçon”, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, na Praia. A abertura da exposição está marcada para às 17h30 e os 15 quadros estarão patentes até 30 de Agosto.

Criselene Brito

apuraram-se 11 para a gala final. Nas edições anteriores costumávamos ter 20 concorrentes e quatro galas, mas, com a pandemia, tivemos que reduzir”, explicou, adiantando que as condições sanitárias para o evento estão garantidas.

“No ano passado, quando a situação da covid-19 estava pior, conseguimos realizar o concurso, apesar das dificul-

dades e respeitando as regras impostas pelas autoridades. Este ano, já com a experiência em lidar com a pandemia, vamos dar continuidade ao projecto”, avança aquele promotor.

Além do vencedor da edição anterior, a gala contará com o espectáculo do grupo teatral santantonense Juventude em Marcha e do cantor Steffy Lima.

Acontece

- Spoken Word Slam 37, no Espaço AQVA, Quebra Canela, quinta, 05 às 20h00.



- Albertino Évora e os músicos Khaly Angel e Tidey Carvalho, no 5al da Música, Avenida Amílcar Cabral, Plateau, Sexta, 06, às 20h30.

- Gai Dias e Banda, no Centro Cultural do Mindelo, sexta, 06, às 21h00.



- Mega concerto - Jorge Sena apresenta o álbum «Sal di Djarfogo», no The View, São Filipe, sábado, 07.



- Leo Pereira, Tony Fika, SOS Mucci, C. James, MC Acondize, DJ Straga e DJ Axel, no Espaço L, frente Bomba H, Zona Industrial de Tira-Chapéu, sábado, 07.



Aconteceu...



- Grupo de Batuco Delta Ramantxadas, no 5al da Música, Avenida Amílcar Cabral, Plateau, terça, 03, às 20h30.

PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



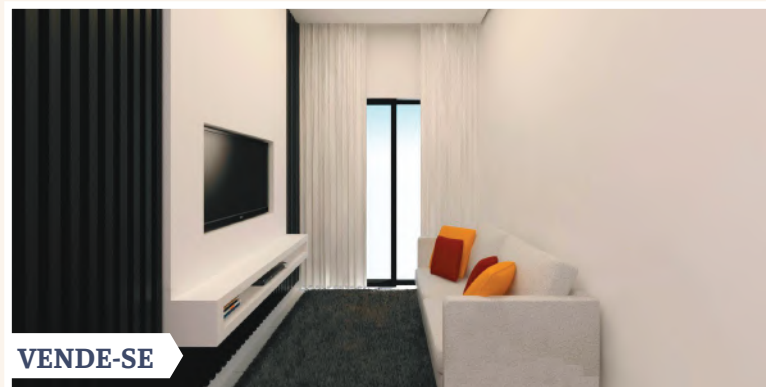
VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARREND-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARREND-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

Iphone 6s Plus

- Memória - 128 GB
- Sistema Operativo - iOS
- Cor - Gold
- Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
- Processador - Dual Core
- Resolução - 1920x1080
- Rede - 4G, 2G, 3G
- Camera - 12 MP

Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



Iphone 8 Plus - Space Gray

- Memória - 64 GB
- Sistema Operativo - iOS
- Cor - Grey
- Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
- Processador - Hexa Core
- Resolução - 1920x1080
- Rede - 4G, 2G, 3G
- Camera - 12 MP

Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



Iphone 7 Plus

- Memória - 32 GB
- Sistema Operativo - iOS
- Cor - Rose Gold
- Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
- Processador - Quad Core
- Rede - 4G, 2G, 3G
- Camera - 12 MP

45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

CONTACTO: 9954200 /9184607

Classificados



Organização
Mundial da Saúde

ANÚNCIO DE CONCURSO

O Escritório da Representação da **Organização Mundial da Saúde em Cabo Verde e a Unidade de Apoio à Implementação de Cidades Saudáveis de Cabo Verde / Associação Nacional dos Municípios** pretendem recrutar um consultor (equipa) para:

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA CIDADES SAUDÁVEIS DE CABO VERDE PARA O HORIZONTE 2021-2026.

Tipo de contrato: Contrato prestação de serviço.

Apresentação de candidaturas: até as 16h00 do dia 18 de agosto de 2021

Duração da consultoria: 1 mês e 15 dias

Início previsto dos trabalhos: Setembro de 2021.

Perfil do consultor:

- Licenciatura em ciências sociais, ou humanas, ou de gestão e/ou áreas afins; Especialização em Saúde Pública, e/ou áreas afins;
- Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em matéria de avaliação e elaboração de planos estratégicos; implementação de ações multisectoriais em prol da saúde e do bem-estar da pessoa humana;
- Capacidade de organização, trabalho em equipa e cumprimento de prazos, Boa capacidade de comunicação, análise e síntese;
- Abertura para acolher sugestões e diferentes pontos de vista;
- Nacionalidade cabo-verdiana; -
- Domínio oral e escrita da língua portuguesa;
- Possibilidade de leitura e interação nas línguas inglesas e/ou francesa.
- Disponibilidade imediata.

Os Termos de Referência poderão ser solicitados através do seguinte correio eletrónico: afw-cocv@who.int;

As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio eletrónico afw-cocv@who.int; até às 16h00 do dia 18 de agosto de 2021;

Somente as candidaturas pré-selecionadas serão contactadas.

Representação em Cabo Verde

Prédio Comum do Sistema das Nações Unidas, Avenida OUA, Meio Achada Santo Antonio
C.P. 266, Tel. (00 238) 260 19 00 260 19 10



CÂMARA MUNICIPAL DO SAL
Gabinete do Presidente

«Edital» Demolição

O Presidente da Câmara Municipal do Sal, com sede em Paços do Concelho, Espargos, Ilha do Sal, vem, pela presente, na impossibilidade de o fazer de outra forma, notificar a empresa CaboMaxo, Lda,:

No uso da competência atribuída da alínea f) do nº 1 do artigo 98º do Estatuto dos Municípios, Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho conjugado com o decreto-lei nº 2/2011, que aprova o regime de reabilitação urbana, no seu artigo 57 nº1, informar que lhe ordena que proceda a demolição do prédio sito na subzona de Ponta Preta, lote nº A-1, quarteirão A, cujo a sua estrutura física e a ação humana tem constituído uma ameaça a saúde pública, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Ainda notifica a V. Exª que lhe é concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse Edital, para que manifeste o seu direito de audiência pronunciando-se sobre o assunto em epígrafe, podendo para tal comparecer nos nossos serviços na Cidade de Espargos.

Caso não proceda a demolição no prazo acima mencionado, a Câmara Municipal do Sal ordenará demolição da mesma, correndo os custos por conta de V. Exª nos termos do nº 4 do artigo 95º do Regime Jurídico de Operações Urbanísticas.

A Câmara Municipal do Sal não se responsabilizará por qualquer dano à bens que ocorreram no processo de demolição.



Aos 29 de Julho de 2021



Ministério da Agricultura
e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
CP. 115
+238 261 89 84/ (333)71 70
+238 261 75 11

ANÚNCIO

“PLANO DE URBANIZAÇÃO SALININHA”

ILHA DO SAL

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**PLANO DE URBANIZAÇÃO SALININHA**” - SANTA MARIA - **ILHA DO SAL do proponente TURINVEST HOLDING, SA** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 28 de julho a 07 de setembro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Sal;
- Delegação Regional da Agricultura e Ambiente na Ilha do Sal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semado@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 28 de julho de 2021

A Diretora Nacional
Rosiana Semado
/Agueda de Burgo /



Ministério da Agricultura
e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
CP. 115
+238 261 89 84/ (333)71 70
+238 261 75 11

ANÚNCIO

“PEDREIRA MINSYNERGY” ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto-Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**PEDREIRA MINSYNERGY**” - **TARRAFAL - ILHA DE SANTIAGO do proponente MINSYNERGY RESOURCES, Lda** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 21 de julho a 19 de agosto nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv; - Direção Nacional do Ambiente - Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago;
- Delegação Regional da Agricultura e Ambiente em Tarrafal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semado@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 20 de julho de 2021

A Diretora Nacional
Agueda de Burgo
/Agueda de Burgo /



ANÚNCIO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

Por este meio, a ENACOL, SA torna público que pretende alienar os veículos, constantes do quadro abaixo, **nas seguintes condições:**

MATRÍCULA	VEÍCULO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
TOYOTA DYNA ST-95-KS		Instalação do Mindelo São Vicente	Ano Aquisição: 2007 Marca: Toyota Modelo: Dyna L Ano fabrico: 2007 Cilindrada: 4.163 c.c./cm ³ Combustível: Gasóleo Lotação: 3 lugares
ATRELADO ST-00-35		Instalação Achada Grande Santiago	Ano Aquisição: 2005 Ano fabrico: 1990
TOYOTA HILUX SV-44-DM		Instalação do Mindelo São Vicente	Ano Aquisição: 2009 Marca: Toyota Modelo: Hilux Lan 15L-TRMDEN Ano fabrico: 2009 Cilindrada: 2.986 c.c./cm ³ Combustível: Gasóleo Lotação: 3 lugares
FORD CARGO SV-55-CK		Instalação do Mindelo São Vicente	Ano Aquisição: 2005 Marca: Ford Modelo: Cargo 1830 Ano fabrico: 2004 Cilindrada: 7.330 c.c./cm ³ Combustível: Gasóleo Lotação: 2 lugares
MERCEDES SL-55-BC		Instalação da Palmeira Sal	Ano Aquisição: 2009 Marca: Mercedes Benz Modelo: LPn709 R Ano fabrico: 1982 Cilindrada: 2.548 c.c./cm ³ Combustível: Gasóleo Lotação: 2 lugares
TOYOTA		Instalação do Mindelo São Vicente	Ano Aquisição: 1990 Marca: Toyota Modelo: Empilhador

- Os interessados no ato da arrematação, deverão pagar 15% do preço da compra a título de início de pagamento, e assumir todos os custos e encargos associados a transmissão da propriedade do bem.
- Cada concorrente deverá apresentar a sua proposta de compra, com indicação do preço em números e por extenso.
- A aquisição será efetuada pelos interessados que apresentarem a melhor oferta.
- Os veículos poderão ser examinados de 09 de agosto a 20 de agosto, das 8:00 horas às 16:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, nas instalações da Empresa nos locais indicados no quadro acima.
- Os veículos serão alienados nas condições em que se encontram pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação.
- O resultado do concurso será comunicado aos concorrentes num prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de abertura de propostas.
- O levantamento do veículo deverá ser efetuado pelo comprador, mediante a entrega do valor total, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação do resultado.
- O pagamento dos valores deve ser feito preferencialmente através de depósitos bancários.
- Nenhum levantamento dos veículos e equipamentos arrematados será autorizado, sem o depósito total do valor.
- Para esclarecimentos, os interessados poderão contactar a ENACOL, através dos telefones 9968451 ou 9369424 ou 2306060.
- As propostas em carta fechada, deverão dar entrada nas instalações da ENACOL SEDE - em S. Vicente, Praça Estrela - até às 17 horas do dia 27 de agosto de 2021, com a seguinte inscrição:
À ENACOL, SA, CAIXA POSTAL 1 - Largo John Miller
Com indicação **"PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"**
- O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas 15 horas do dia 03 de setembro de 2021, na sede da ENACOL em São Vicente.
- A ENACOL, SA, reserva-se no direito de não alienar os referidos veículos, caso as propostas não convierem à Empresa.

ENACOL, SA, em Mindelo, São Vicente, 03 de agosto de 2021



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 42/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 148/2021, movido pela autora ROSA-LINA DA SILVA ALVES, maior de idade, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JUNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, HERDEIROS DE VALDMIRO ANDRADE ALVES, Sra. BENILDE ALVES, mcp "Vanilda de Socorro", maior de idade, solteira, natural do Fogo, residente e emigrante em Portugal, com última residência conhecida em Achada Fora/Passagem.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS E OS HERDEIROS DE VALDMIRO ANDRADE ALVES, nomeadamente a Sr. BENILDE ALVES, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: "Uma parcela de terreno, sito em Miguel Gonçalves, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, inscrito na matriz urbana sob nº 3595/0, com uma área de 650.84 metros quadrado, tendo por dentro uma casa composta por três quartos, uma sala, uma sala de jantar, uma cozinha, uma casa de banho e um corredor, confrontando a Norte com um tal de Prentchente e Ribeira, Sul, Este e Oeste com João da Silva e com valor matricial de 1.429.274.00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro escudos)".

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 20 de julho de 2021.





REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO JUDICIAL
REG Nº 43/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos um autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 141/2021, movido pelos autores **NICOLAU GOMES E ESMERALDA VAZ GOMES**, casados, maiores de idade, naturais da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Conselho dos Mosteiros residentes e emigrantes nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Drs. SILVESTRE FONTES E ARTUR CARDOSO, advogados, com escritório e residência nesta cidade contra os RÉUS **MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**

São citados os réus **INTERESSADOS INCERTO** com as seguintes advertências legais

Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s) pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado.

VERBA ÚNICA: “Um prédio rústico sito em Salto, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, conselho de São Filipe, inscrito sob nº 4684/0, confrontando a Norte com Ribeira, Sul com caminho, este com Caetano G. Timas e Oeste com Alberto B. Vicente com uma área de 30.400 metros quadrado e valor matricial de 10.613.00 (dez mil, seiscentos e treze escudos)”.

FAZ SABER ainda de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretária do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação a Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias contadas da citação.

São Filipe, 20 de julho de 2021

O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Aires/
O Ajudante Escrivão
/José GF Pires/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 45/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 121/2021, movido pelo autor **JOÃO PINA GOMES**, solteiro, maior de idade, trabalhador, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, LUCINDO BARBOSA FERNANDES E MARIA SANTA FERNANDES.**

São citados os réus **INTERESSADOS INCERTOS, LUCINDO BARBOSA FERNANDES E MARIA SANTA FERNANDES**, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: “Um lote de terreno, sito em Xaguete, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, identificado pelo nº 76, confrontando a Norte com Lote nº 12, Sul com Via Pública, Este com Parcela Livre e Oeste com Via Pública, medindo 207.62 metros quadrado e valor matricial de 31.425\$00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco escudos)”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 26 de julho de 2021.

O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Aires/
O Ajudante Escrivão
/José GF Pires/

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 2vº a 3 do livro de notas para escrituras diversas número 49-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia quinze de novembro de dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, faleceu **EMILIA DE PINA**, de setenta e quatro anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente que foi em Murro, Mosteiros, no estado de solteira.

Que a falecida não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como única herdeira a irmã **Maria da Luz Mendes**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Ponta Verde.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram á mencionada herdeira ou que com

ela possam concorrer á herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º 202/ 07
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma:.... 1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A-São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE S. VICENTE
-1º Juízo Cível-

ANÚNCIO JUDICIAL

Proc: Ação executiva com processo ordinário nr.123/2009. –

Exequente: ILIDIO SILVA GOMES. -

Exequente: **MINDELO DESARROLLOS URBANOS IMOBILÁRIA, LDA.** Com última sede conhecida em Mindelo.

FAZ SABER que no processo e Juízo acima referidos. É **citada** a executada **acima mencionada**. Para no prazo de **DEZ DIAS**, finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do respetivo anúncio, fazer a entrega das seis frações autónomas do prédio urbano situado na rua do Coco. Mindelo – São Vicente, descrito na Conservatória dos Registos de S. Vicente, sob o número quatro mil setecentos sessenta, a folhas cinquenta do livro B/décimo terceiro, inscrito a favor do exequente sob o número três mil trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um barra zero, **sob pena de, não o fazendo no referido prazo se proceder a entrega judicial**. Podendo no mesmo prazo deduzir oposição á execução e, ainda

deduzindo oposição **é obrigatória a constituição de advogado**; que deverá pagar o preparo inicial dentro de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, sob pena de pagá-lo acrescido de taxa de justiça de igual montante ou de se considerar ineficaz a oposição deduzida e que pode requerer o benefício da assistência judiciária.

FAZ SABER ainda de que goza da faculdade de requerer a delegação da OACV, desta cidade, sita á rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo de dois dias úteis, a contar da citação e, caso deduzir oposição, deverá solicitar no cartório deste juízo o documento único de cobrança para o pagamento do preparo inicial, sob pena de execução.

Mindelo, 13 de julho de 2021.

O Juiz de Direito,
/Nidiano Romão Santana de Brito/
A Escrivã de Direito,
/Arlête Fortes/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE 1ª CLASSE DA PRAIA
3º JUÍZO CÍVEL
Palácio da Justiça - Praça Alexandre de Albuquerque
C.P. no 99 – Tel: 2619700 - 3336434 e Fax: 2613880
terceirocivil@gmail.com

ANÚNCIO Nº 16 /2021

****/****

Pela Secretaria do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Execução Ordinária**, reg. sob o nº **21/2021**, no qual, por este meio, é **CITADO** o executado **António de Jesus Q. G Galina Fortes**, com última residência conhecida Assomada – Santa Catarina, para no prazo de **10 (dez) dias** que se contarão depois de finda a dilação de 30 (trinta) dias, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestar a liquidação, deduzir, querendo, oposição à execução por meio de embargo, pagar ou nomear bens à penhora**, a Ação supra indicada que lhe move a exequente **Morabi - Cooperativa de Poupança e Crédito, Ld.ª**, sob pena de se devolver o direito de nomeação de bens à penhora à exequente.

O pedido do exequente consiste em requerer que a Ação seja julgada provada e procedente, que o executado seja condenado a pagar ao exequente a quantia de **206.100\$00** (duzentos e seis mil e cem escudos), no pagamento das custas processuais e procuradoria como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na Secretaria deste Juízo para lhe ser entregue, quando solicitado.

Faz ainda saber ao executado que não é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de **cinco (05) dias**, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, directamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou o presente e outro de igual teor que serão legalmente afixados.

Secretaria do 3º Juízo Cível da Praia, aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um.

A Juiz de Direito /Samyra Oliveira Gomes dos Anjos/ Escrivã /Eliângela Sofia Lima Cardoso/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

Anuncios-2ª publicação

Autos: **Ação Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira registados sob nº 54/2021.**

Requerente: **Natalina Varela Sanches da Veiga, maior, nascida a 08 de maio de 1968, filha de Ildo Sanches da Veiga e de Jesuína Varela, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, emigrante em França.**

Requerido: **Joaquim Semedo Furtado, nascido a 21 de fevereiro de 1959, natural de Santa Catarina, emigrante em França,** com última residência em Cabo Verde em Cova Furtado - Santa Catarina.

000000000000000000

A Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, para o prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divórcio Decretado pelo Tribunal de Família do Estado de Rhode Island-Estados Unidos de América**), pelos factos fundamentos constantes na petição inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento a qualquer momento.

Mais se notifica a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta Ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **12.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**24.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos dezasseis dias do mês de Julho de dois mil e vinte um.

A Juíza Desembargadora,
/Rosa Carlota Martins Branco Vicente/
A Oficial de Justiça,
/Nidia Santos/
-Ajudante Escrivão-



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

- ANÚNCIO JUDICIAL –
REG. No 44/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 150/2021, movido pela autora **LIANA MONTEIRO**, solteira, maior de idade, residente e emigrante em Portugal, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os **RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a). Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: “Um lote de terreno para construção urbana, identificado pelo nº 2, quarteirão X, sito em Xaguete, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, confrontando a Norte, Sul e Este com via pública e Oeste com Lote nº 1, inscrito na matriz sob nº

4636/0, com uma área de 219.27 metros quadrado e valor matricial de 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos)”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar o pagamento acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 26 de julho de 2021.

O Juiz de Direito /Paulo Jorge Santos Aires/ O Ajudante Escrivão /José GF Pires/

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



NOTÁRIO ESTAGIÁRIO: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e três de Junho de dois mil e vinte e um, de folhas 147 e 148, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Felipe da Silva**, falecido no dia doze de Novembro de dois mil e dez, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, no estado de casado sob o regime de comunhão adquiridos com Maria de Brito Monteiro, natural que foi da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com sua última residência Paiol, Praia, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **José Filipe da Silva**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Anselma Fortes Gomes, natural da Freguesia de Santa Catarina, Concelho de Santa Catarina, residente em Portugal, **João Pio da Silva**, falecido, e era casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Laurence Seguin, natural que foi da Freguesia de Santa Catarina, Concelho de Santa Catarina, com última residência em França.

No dia três de Dezembro de dois mil e quinze, em França, faleceu no Senhor **João Pio da Silva**, casado sob o regime de comunhão adquiridos com Laurence Seguin, natural que foi da Freguesia de Santa Catarina, Concelho de Santa Catarina, com última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Fabien da Silva**, solteiro, maior, natural de França, residente em França, **Wilfred Delgado**, solteiro, maior, natural de França, residente em França, **Adrien da Silva**, solteiro, maior, natural de França, residente em França, **Jean Kevin da Silva**, solteiro, maior, natural de França, residente em França e **Elsa Pater**, solteira, maior, natural de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos Trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total.. 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 525 /2021.

O NOTÁRIO ESTAGIÁRIO,


/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124

EXTRATO

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no Artigo 86º - A do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45º /2014, de 20 de Agosto BO nº 50 – Iª Série, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 72, de folhas 82v a 83 V, outorgada no dia 14-07-2021, na qual, **Valentim Évora Monteiro**, casado com **Silvestra Monteiro Belchior**, natural da freguesia de Santo Crucifixo - Concelho da Ribeira Grande, contribuinte fiscal número 100206093, portador do passaporte nº NRH2OJ6CO, emitido em 08-10-2014, pelas Autoridades Holandesas, residente em Holanda, se declara que é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, de um prédio, construído de pedra e argamassa, coberto de telha, com dois quartos de dormir, uma sala e dependência com três compartimentos e quintal, medindo 139.35 m2 (cento e trinta e nove ponto trinta e cinco) metros quadrados, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário sob o número 826/0. confrontando do Norte e Este com Herdeiros de Zeferino Fortes, Sul com caminho e Oeste com Levada. Que, o dito prédio, lhe veio à posse, por compra que ele fez ao senhor Miguel João Delgado, no ano de 1984. No entanto, não ficou a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer o respetivo registo

Fez a inscrição matricial e por falta de conhecimento não fez o registo predial, mas sempre pagou os impostos devidos, agindo como proprietário do imóvel. Que desde logo entrou na posse, uso a fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de trinta e seis anos. Que essa posse não titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, Cidade da Ponta do Sol, aos 27 de Julho de 2021.



CONTA: nº 1571 /2021

Conservatória dos Registos e Cartório e Notarial da Ribeira Grande – Cidade da Ponta do Sol
Tel : (+238)2251403 – email: djamila.delgado@rni.gov.cv

NOTÁRIO ESTAGIÁRIO: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º - A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dezanove de Julho de dois mil e vinte e um, de folhas 147 e Vº, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Paulo Mário Rodrigues Miranda**, falecido no dia treze de Setembro de dois mil e oito, em Epinay Sous Senart-França, no estado de solteiro, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Epinay Sous Senart-França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único e universal herdeira a sua mãe, **Paula Rodrigues**, viúva, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Achada Moirão, Tarrafal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.
Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 510 /2021.

O NOTÁRIO ESTAGIÁRIO,


/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, - TELEFONE Nº 2661124



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



= EXTRATO =

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei no 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 19.07.2021, de folhas 86 a 87 do livro de

Notas para Escrituras Diversas número 262, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de frutuoso Correia Mendes, nos termos seguintes:

Que no dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e dezanove, em Achada Fátima, freguesia de São Tiago Maior, faleceu **Frutuoso Correia Mendes**, aos sessenta e seis anos de idade, no estado civil de casado com Teresa de Jesus Mendes Vieira Monteiro, filho de Francisco Mendes Correia e de Bernarda Correia, natural que foi da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho de São Salvador, e que teve a sua última residência habitual em Achada Fátima, Santa Cruz

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os seus filhos:

Cláudia Maria Monteiro Mendes, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Portugal;

Vandira de Jesus Monteiro Correia, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Portugal;

Ivanilda de Jesus Monteiro Mendes, solteira, maior, natural da freguesia de

São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Alemanha.

Ana Sofia Monteiro Mendes, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Portugal;

Samira Sofia Mendes Correia, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Holanda;

António Pedro de Jesus Monteiro Mendes, maior, casado com Ivanilda Silva Borges, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Suíça.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefirem ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 29 de julho de 2021.

O Oficial Ajudante,

João Bernardo Mendes Correia

CONTA: 68/2021
Art. 20.4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António,-Notária, Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 84 a fls 85 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de sete de julho de dois mil e vinte e um, na qual **JON STEFAN BARBOSA DA SILVA**, com NIF170694500, solteiro, maior, natural da Suécia, residente em Espanha JOSEFA BARBOSA DA SILVA, com NIF119220873, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Noruega, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 3381, situado em As Hortas, com área de quatro mil metros quadrados, confrontando ao Norte com Estrada, sul com Regato, este com Estrada e oeste com Carolina do Sacramento Monteiro, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de São Lourenço sob o número 4768/0, com o valor matricial de quinhentos mil escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por o ter comprado por escrito particular no Sr. José

Maria Xavier, anterior possuidor há mais de vinte anos, sem que pudesse, por isso, dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeiro proprietário e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos trinta de julho de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o n.º213/07
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma:.....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ªCLASSE DE SANTA CATARINA DO FOGO Cova Figueira- Telefone nº2821050



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



= EXTRATO =

Certifico, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º- A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia 27/07/2021, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, perante a Conservadora/Notária, Alicia Patricia da Cruz da Luz, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 8, de folha 59 a 59 V, uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbitos de **Dionisio Manuel Silva e Alexandre Dionisio Silva**, naturais da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, com últimas residências em Ribeira de Janela - Paul, no estado de solteiros, declarados presumidamente mortos pelo Tribunal Judicial da Comarca do Paul, no dia vinte e cinco Julho de dois mil e dezasseis.

Na referida escritura foi declarado que os presumidamente mortos não deixaram testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixaram descendentes menores, nem ascendentes e deixaram como herdeiros os filhos e irmãos, respetivamente: - **Olívio Dionisio Silva**, casado com Joana Sousa Delgado Silva, sob o re-

gime de comunhão de bens adquiridos, residente em Ribeira de Janela – Paul, **Severiano Dionisio Silva**, divorciado, residente em São Vicente e **Francisca Dionisio Silva**, divorciada, residente em Paul de Baixo - Paul, todos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefirem aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 27/07/2021.

Conta nº 401/2021



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de primeira publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia trinta de Julho de dois mil e vinte um, a folhas 17 do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e nove foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Manuela Nascimento Ferreira Santos Silva**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia vinte e sete de Setembro de dois mil e dezoito, faleceu **Manuela Nascimento Ferreira Santos Silva**, que também usava o nome de **Manuela Nascimento Ferreira Silva** viúva, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Estados Unidos Da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira universal a sua filha. **Filha:**

a) **Helena Maria Ferreira Silva Celestino**, casada com Jair Silva Abu-Raya, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira,

concelho de Lisboa, residente habitualmente em Estados Unidos da América. Que não há quem possa concorrer com a indicada herdeira à sucessão da identificada **Manuela Nascimento Ferreira Santos Silva**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto-lei nº9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado.

Esta Conforme. ---- Cartório Notarial da Boa Vista, aos vinte e 02 do mês de Agosto de 2021.

Art.º 20º,4.2:----1.000\$00.

Selo:-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

A NOTÁRIA,

Isabel Maria Gomes da Veiga

Conta nº 295/21

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 20.06.2021, de folhas 90 a 91 do livro de

para Escrituras Diversas número 262, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de

Habilitação de Herdeiros por óbito de **Felismino Spencer**, nos termos seguintes:

Que no dia **vinte do mês de novembro de dois mil e dezanove**, na freguesia

de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Felismino Spencer Lopes**, aos cem anos de idade, no estado civil de viúvo de Malvina Mendes Teixeira, filho de Rosa Spencer Lopes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, e que teve a sua última residência habitual em Plateau, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros legítimos os filhos:

Diva Leonilde Spencer Lopes Lima Monteiro, maior, casada com Sidónio Fontes Lima Monteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente Chão D'Área, Praia;

Maria Ester Teixeira Spencer Lopes, maior, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo;

Osvaldina Teixeira Spencer Lopes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente Plateau, Praia;

Salamith Teixeira Spencer Lopes, maior, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia; Emanuel Herberto Teixeira Spencer Lopes, maior, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

Iolanda Ofélia Teixeira Spencer Lopes Varela, maior, casada com Hélio Africano Monteiro Querido Varela natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

José Carlos Teixeira Spencer Lopes, maior, casado com Suzette de Fátima Rodrigues Rosa, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia;

Rosilda Marília Teixeira Spencer Lopes Braga Tavares, maior, casada com Victor Hugo Silva Braga Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

Ivandro Moreno Spencer Lopes, maior, casado com Edna Sofia Vaz Moreira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha, Praia;

Ivandra Helena Moreno Spencer Lopes, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França;

Alexandre Hermínio Moreno Spencer Lopes, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há quem, segundo a lei, lhes prefiram ou com eles possam concorrer à herança.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

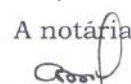
Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 22 de julho de 2021.

CONTA: 37/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 agosto, que de fls. 11 a fls 12 do livro de notas para escrituras diversas número 49-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, na qual **JOSEFA BARBOSA DA SILVA**, com NIF 119220873, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Noruega, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, coberto de betão armado, com dois quartos de dormir, sala jantar, corredor, cozinha e arrecadação, quarto de banho e quintal, situado em Achada São Filipe, com área de cento e cinquenta metros quadrados, confrontando ao Norte com via publica, sul com lote trinta, este com área verde, oeste com lote vinte e nove, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 1930/0, omissos no registo predial.

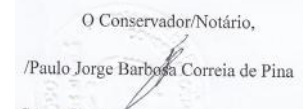
Qua adquiriu o referido prédio por o ter construído, com recurso a seu material e di-

nheiro, após ter comprado um pardieiro por escrito particular no Sr. Adriano Vaz Andrade, nos anos oitenta, sem que pudesse dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pelo que julga ser adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos trinta de julho de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o nº 216/01

Artigo 20º. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:.....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **trinta e um frente e verso**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Maria das Dores de Brito Leal**, falecido no dia sete de Dezembro de dois mil e dezoito, no Hospital Regional Santiago Norte, freguesia e concelho de Santa Catarina, com sua última residência nesta cidade de Assomada, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de solteira.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como única herdeira legítima, a sua filha, **Eveline do Rosário de Brito Leal Semedo**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova - cidade da

Praia.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram a indicada herdeira, ou com ela possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria das Dores de Brito Leal**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

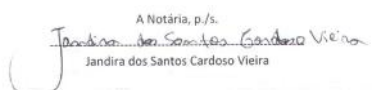
Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte de abril de dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta no 1185/2021

A Notária, p/s.

Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. 1ª Série, que no dia nove de julho de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Ribeira Grande, perante mim **Djamila Rocha Delgado**, Conservador-Notário Estagiaria, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 72, de folhas 81 a 82, a habilitação de herdeiros, por óbito de **Simão António Lopes**, que era solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, falecido no dia 19.02-2018, tendo como última residência a Cidade da Ribeira Grande.

Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes e sucedeu-lhe como herdeiros legítimos os seus irmãos e seus descendentes, a saber: **a) - Afonso Baptista Lopes**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **b) - João Baptista Lopes**, casado com Maria Paulina Nobre, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **c) - Nicolaia Maria Lopes**, divorciada, residente em Penha de França; **d) - Veríssimo António Lopes**, solteiro, maior, residente em França; **e) - Joana Maria Lopes**, solteira, maior, residente em Itália; **f) - José Timóteo Adrião Lopes**, casado com Judite da Silva Ramos, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em São Vicente; **g) - Filomena Maria Lopes**, solteira, maior, residente em Itália; **h) - Maria de Lurdes Adião Lopes**, solteira, maior, residente em São Vicente; **i) - Roberto António Adrião Lopes**, casado com Ana Monteiro Campinha, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Afonso Martinho; **1) - Tiago António Adrião Lopes**, solteiro, maior, residente em Afonso Martinho, ambos naturais da freguesia de Nossa do Rosário, Concelho da Ribeira Grande e os seus sobrinhos em representação da sua irmã Maria do Espírito Lopes, falecida em 26-03-1994, a saber: **a) António Manuel Lopes Fortes**, solteiro, maior, residente em Garça; **b) - Octávio do Rosário Fortes**, casado com Maria Aldina Ramos Dias sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Afonso Martinho; **c) Evanildo Manuel Lopes Fortes**, solteiro, maior, residente em Afonso Martinho; **d) - Admildo Manuel do Rosário Lopes Fortes**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **e) - Eneida Maria Lopes Fortes**, solteira, maior, residente em França, ambos naturais da freguesia de Nossa, Concelho da Ribeira Grande, e em representação de Senhorinha Maria Lopes, falecida em 14-09-2017, a saber: **a) - José António Lopes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente; **b) - João Lopes**, solteiro, maior, de nacionalidade Holandesa, residente em Holanda; **c) - Maria de Fátima Lopes**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em Fontainhas; **d) Maria Auxiliadora Lopes**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em Holanda.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido Simão António Lopes.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 03 de agosto de 2021.



CONTA:

Artº.20.4.2 -----1.000\$00

Imposto de Selo -----200\$00

Total-----1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. Sob o nº 1647/ 2021

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo António -- Cidade da Ponta do Sol
Tel.: +238)2251003 - emails Djame.delgado@mi.gov.cv

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **quarenta e sete a cinquenta**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Dulce Tavares Silva Borges**, casada com Jorge Lopes Borges, sob o regime de comunhão de adquiridos, contribuinte fiscal número um três zero três quatro um um um oito, residente em Terra Branca, cidade da Praia, **Maria Tavares Silva**, que também usa e é conhecida por **Maria Tavares**, viúva/meeira de Francisco Alves Silva, contribuinte fiscal número um três quatro zero cinco oito cinco três quatro, residente na cidade de Assomada; **João Alves Silva**, contribuinte fiscal número um um nove quatro um zero dois dois, casado com Idalina Gomes Semedo, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes nesta cidade de Assomada; **Isidoro da Silva**, contribuinte fiscal número um um oito três oito nove um quatro nove; e esposa, **Maria Tavares**, contribuinte fiscal número um três um seis sete um sete zero sete, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes em Tomba Touro; **Francisca Tavares Silva**, solteira, maior, contribuinte fiscal número um dois nove três sete um seis nove seis, residente em Terra Branca; **Ana Maria Gomes Silva**, viúva, contribuinte fiscal número um quatro um seis três cinco zero nove seis, residente em Portugal; **Natalina Tavares Silva**, contribuinte fiscal número um cinco dois três oito oito oito um oito, casado com Alcides Tavares, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes em França; **Carlos Alberto Tavares Silva**, contribuinte fiscal número um três sete oito cinco nove sete quatro zero, casado com Maria Madalena Gomes dos Santos, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes em Palmarejo - cidade da Praia; **João Francisco Mascarenhas Alves Silva**, viúvo, contribuinte fiscal número um três zero oito sete zero dois nove três, residente em Palmarejo, cidade da Praia. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, de um **prédio rústico de sequeiro**, tendo dentro uma casa de habitação, situado em Toma Touro, concelho de Santa Catarina, com a área de **dois mil duzentos e setenta e quatro, ponto seiscentos e noventa e quatro metros quadrados**, confrontando do Norte com Gregória Cabral, Sul com António Afonso Correia, este com António Augusto Cabral Mascarenhas e Oeste com Adrião Jesus de Barros e outros, omisso nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, sob o número **4923/0**, com o valor matricial de três milhões e duzentos mil escudos.

Que o dito prédio lhes veio a posse, por herança dos ascendentes: **Quirino Alves Silva, Matilde Lopes Borges e Francisco Alves Silva**, falecidos em trinta de julho de mil novecentos e setenta e dois; quatro de outubro de mil novecentos e noventa e seis; e onze de julho de dois mil e dezanove, respetivamente, conforme escrituras de habilitação de herdeiros outorgadas aos quatro de janeiro de dois mil e dezanove; e vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, às folhas 93 a 94; e 64 a 65, dos livros números 204 e 246 do Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, cujas certidões me exibiram.

Que o referido prédio foi adquirido pelo falecido Quirino Alves Silva, no ano de mil novecentos e cinquenta e três, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida em interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Com o seu desaparecimento físico a posse foi transmitida aos herdeiros/meeira-justificantes.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de todos, desde o ano de mil novecentos e cinquenta e três, portanto, há **mais de sessenta anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

Emol:..... 1.000.00

Imp. de selo:200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 3715 /2021

A Notária, p./s.

Jandira dos Santos Cardoso Vieira

Jandira dos Santos Cardoso Vieira

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@mi.gov.cv



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º- A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 23.07.2021, de folhas 33 a 34 do livro de notas para Escrituras Diversas número 263, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic. em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Maria de Fátima Martins**, nos termos seguintes:

Que no dia onze do mês de maio do ano de dois mil e seis, na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, faleceu **Maria de Fátima Martins**, aos quarenta e oito anos de idade, no estado civil de casada com Filipe Alves Ribeiro, natural que foi da freguesia e concelho supra referidos, filha de José Rodrigues Martins e de Etelvina Lopes Martins Rodrigues, e que teve a sua última residência habitual em Fonsaco, Mosteiros.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos: Rui Alex Martins Alves Ribeiro, solteiro;

Fábio Filipe Martins Alves Ribeiro, solteiro e Ivanide Fernandes Martins Alves Ribeiro, solteira; todos maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes nesta cidade da Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão. Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 23 de Julho de 2021.

A notária,



Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: 47/2021

Art. 20.4.2.....1000\$00

Selo do Acto.....1.200\$00. -Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone – Fax – 2617935
– CP – 184, Avenida da China, Encosta de Achada
Santo António.
Notária: Lic.: Cátia Sónia Teixeira Andrade
NIF - 253331112



EXTRATO

Certifico, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 8, de folhas 58 a 58 V, outorgada no dia 20/07/2021, na qual, **Elisângela Samira Santos Duarte Silva**, casada com Loneli Levis Fonseca Silva, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Santo António das Pombas Concelho do Paul, residente nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora, de um trato de terreno para construção urbano, com uma área de 150 metros quadrados, situado em Eito - Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob o número 6381/0, confrontando do Norte e Este com Herdeiros de Júlio Firmino Benrós, Sul com Jorge Duarte Silva e Oeste com Daniel Santos Silva, com o valor matricial de **um milhão e oitocentos mil escudos**, omissa na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul. Que, o dito prédio, lhe veio à posse, por doação feito por seu pai Jorge Duarte Silva, desde 12 de setembro de 2006, conforme escritura de doação lavrada na então Delegação dos Registos e Notariado do Paul, no livro de notas para escrituras diversas nº 2 de folha 21 verso a 22, tendo procedido à inscrição matricial e por falta de conhecimento não fez o registo, mas sempre pagou o imposto único sob património agindo com proprietária do imóvel. Apesar de o título ser formal, não é suficiente para fazer o respetivo registo na Conservatória competente, visto que o imóvel é omissa no registo predial. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de catorze anos. Que essa posse titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, de boa fé, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 03 de agosto de 2021.
Conta: nº 414/2021

A Conservadora Notária,

Alicia Patricia da Cruz da Luz

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido de Oliveira - Cidade do Paul
Tel : /+238)223 16 83 - email: alicia.luz@rni.gov.cv



EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 93 a fls 94 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de treze de julho de dois mil e vinte e um, na qual a Sra. **AGOSTINHA RODRIGUES ANDRADE**, com NIF107240017, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente em São Filipe, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano coberto de betão armado, tendo rés-do-chão uma sala, cozinha, casa de banho e cinco quartos, sito em Monte Grande, confrontando ao norte, sul e este com Terreno e oeste com via publica, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o numero 6545/0, a que corresponde ao valor matricial de dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinco escudos, omissa no registo predial.

Que, o referido prédio lhe veio a posse

por lhe ter sido doado pelo Estado de Cabo Verde em mil, novecentos e noventa e cinco, em decorrência da erupção vulcânica.

Que, no entanto, não dispõe de título formal para efeitos de registo predial.

Que, está na posse e fruição do imóvel há mais de vinte anos, nela habitando de boa fé, sem interrupção e á vista e conhecimento de todos e sem oposição de ninguém.

Assim, para efeitos da primeira inscrição no registo predial, vem por este meio justificar o direito de propriedade sobre o mencionado prédio.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,



/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o nº 186/07

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:.....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº 2811371/2811154

Este espaço é para o
seu **pequeno anúncio!**

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 20.07.2021, de folhas 92 a 93 do livro de notas para Escrituras Diversas número 262, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **Sotero Gomes e Astrides de Carvalho Varela**, nos termos seguintes:

Primeira Habilitação

Que no dia **dezassete do mês de abril de dois mil e cinco**, em Roterdão, Holanda, faleceu **Sotero Gomes**, aos sessenta e quatro anos de idade, no estado civil de casado com Astrides de Carvalho Varela, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, e que teve a sua última residência habitual em Roterdão.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros os filhos:

António Mendes Gomes; Emanuel Jesus Varela Gomes; Belarmino Jorge Varela Gomes; Henrique Paulo Varela Gomes; Benilde Agda De Jesus Varela Gomes; e Juanor Sotero Varela Gomes, todos eles solteiros, maiores, residentes em Holanda, todos eles naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, à exceção deste último que é natural de Holanda.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Segunda Habilitação

Que no dia **trinta do mês de novembro de dois mil e dezassete**, em Roterdão, Holanda, faleceu **Astrides de Carvalho Varela**, aos setenta e três anos de idade, no estado civil de viúva de Sotero Gomes, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filha de Benjamim Pinto Correia Varela e de Albertina Soares de Carvalho Varela, e que teve a sua última residência habitual em Roterdão.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, à exceção de António Mendes Gomes, os seus filhos identificados na primeira habilitação como herdeiros.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ele possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

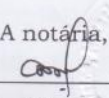
Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 26 de julho de 2021.

CONTA: 50/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 16 de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Conservatória/Cartório Notarial de São Domingos, perante mim, Notária Lic. Cláudia Celeste Vaz Pereira, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 15, das folhas 89 a 91 do Cartório Notarial de São Domingos, no qual a senhora **Maria Fernanda Monteiro Gomes Freire Tavares, que outorga por si e em representação dos irmãos e sobrinhos: Maria Augusta Ferreira Varela, Ana Helena Lopes Varela, Mafalda Sofia Gomes Horta Semedo, Eduardo Jorge Gomes Horta Semedo, e Jorge Alfredo Monteiro Gomes**, contribuintes fiscais números 100146406, 172450705, 153913100 e 105636010, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, e Portugal, respetivamente, residentes em Achada São Filipe, Praia e Portugal, nos termos seguintes se declaram:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de dois prédios urbanos moradias rés-do-chão, situados em Varanda e Várzea da Igreja, São Domingos, construídos nos lotes de terrenos com a área de **254.00 e 219.00 metros quadrados** cada, confrontando **Norte** com estrada, **Sul** com terras da diocese/Paróquia, **Este** com caminho e proprietários e **Oeste** com proprietários e Antónia Silva Varela de Carvalho, inscritos na matriz predial urbana da freguesia

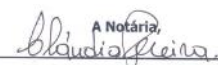
de São Nicolau Tolentino sob os nºs **6/0 e 46/0**, e omissos nas Conservatórias dos Registos Prediais.

Que os referidos prédios vieram à posse deles **Justificantes a título de sucessão hereditária, por óbito do pai Alfredo Andrade Gomes**, que o tinha adquirido antes do ano de mil, novecentos e sessenta, e que faleceu em 1999 sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o registo na Conservatória.

Que, portanto, há mais de **vinte anos**, os justificantes na qualidade de herdeiros vem exercendo sucessivamente, e em nomes próprios, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, pelo que o referido pai adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que ora invoca para efeitos da primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme:

Conservatória/Cartório Notarial de São Domingos, aos 19 de julho do ano de dois mil e vinte e um.


A Notária,
Cláudia Celeste Vaz Pereira

Reg. Sob o nº/2021
Art. 20.4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00

Conservatória/Cartório notarial da São Domingos,
Telefone – 2681563, Várzea da Igreja, São Domingos

Notário/ Estagiário: **José Ulisses Fortes Furtado**

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezoito de Junho de dois mil e vinte um, de folhas 148 e 149v, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário) Estagiário, **José Ulisses Furtado Fortes**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Pedro Nolasco Varela**, falecido no dia treze de Fevereiro de dois mil e sete, no estado de casado sob regime de comunhão Geral de Bens, com **Eugénia Sanches Cabral**, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Chão Bom. Que entretanto, no dia vinte e nove de Julho de dois mil e catorze, na Freguesia e Concelho de Santa Catarina, faleceu a senhora **Eugénia Sanches Cabral**, no estado de viúva natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com a última residência em Chão Bom. Que os falecidos não fizeram testamento, nem quaisquer disposições de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **a) Maria Cabral Varela**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Conce-

lho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **b) Vasco Cabral**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **c) Maria de Santa Cabral Varela**, casada, sob regime de comunhão de adquiridos com José Manuel Semedo Sanches, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **d) Amália Cabral Varela**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **e) Cesaltina Mendes Cabral**, viúva, natural de Angola, residente em Chão Bom

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”. Está conforme o original. Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte um.

Custas.....1.000.00
Imposto de selo..... 200.00
Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 515 /2021

O Notário/ Estagiário


/ José Ulisses Fortes Furtado/

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira Publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 27.07.2021, de folhas 47 a 49 do livro de notas para Escrituras Diversas número 263, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **Luciano Varela Furtado da Silva, Inês Moreira e Maria Teresa Moreno da Silva**, nos termos seguintes:

Primeira Habilitação

Que no dia **um do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove**, numa casa em Vila Nova, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Luciano Varela Furtado da Silva**, aos sessenta e quatro anos de idade, no estado civil de casado com Inês Moreira, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de São Lourenço, filho de Aníbal Semedo Varela e de Henriqueta Furtado da Silva, e que teve a sua última residência habitual em Vila Nova, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros legítimos seus filhos, a saber: a) José Maria Moreira da Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de São Lourenço, residente em Vila Nova, Praia; b) Maria José Moreira da Silva solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço Dos Órgãos, concelho de São Lourenço, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

c) **Maria Isabel Moreira Varela Furtado**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

d) **Maria Antónia Moreira Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

e) **Ângela Soares Varela Furtado**, solteira, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São domingos, residente em Holanda;

f) **Helena Moreira Furtado da Silva**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

g) **Adriano Moreira Varela da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

h) **Maria Teresa Moreno da Silva**, já falecida e identificada na terceira habilitação. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Segunda Habilitação

Que no dia **seis do mês de julho do ano de dois mil e doze**, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Inês Moreira**, que também era conhecida e usava o nome de Inês Pereira Moreira, aos setenta e sete anos de idade, no estado civil de viúva de Luciano Varela Furtado da Silva, natural que foi da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de São Lourenço, filha de Domingos Moreira e de Teodora Pereira Moniz, e que teve a sua última residência habitual em Vila Nova, Praia.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e sucedem-lhe como únicos herdeiros legítimos seus filhos, a saber: a) **José Maria Moreira da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de São Lourenço, residente em Vila Nova, Praia;

b) **Maria José Moreira da Silva** solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço Dos Órgãos, concelho de São Lourenço, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

c) **Maria Isabel Moreira Varela Furtado**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

d) **Maria Antónia Moreira Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

e) **Helena Moreira Furtado da Silva**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

f) **Adriano Moreira Varela da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

g) **Maria Teresa Moreno da Silva**, já falecida e identificada na terceira habilitação.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Terceira Habilitação

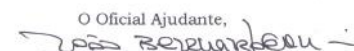
Que no dia **quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte um**, em Nice (Alpes Marítimos), França, faleceu **Maria Teresa Moreno da Silva**, aos cinquenta e quatro anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Luciano Varela Furtado da Silva e de Inês Pereira Moreno da Silva, e que teve a sua última residência habitual em Boulevard Pierre Sépard, Nice Alpes Maritmos, França.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, não deixou descendentes, ascendentes ou cônjuge, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os irmãos, todos identificados como herdeiros nas primeira e segunda habilitações.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 28 de julho de 2021.

O Oficial Ajudante,

João Bernardo Mendes Correia

CONTA: 59 /2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do número 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **sessenta dois a sessenta e três**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Margarida Semedo da Veiga**, falecida no dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, no Hospital da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, com última residência nesta cidade de Assomada, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado viúva.

Que a falecida, não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros seus filhos: **a) - Claudina da Veiga Furtado da Veiga; b) - Maria Iloisa Helena Lopes Furtado da Veiga; c) Henrique José da Veiga Furtado da Veiga**, estes solteiros, maiores, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, residentes nesta cidade de Assomada; **d) Silvestre António da Veiga**, residente em

França; **e) Dilma Vera da Veiga**, residente nos Estados Unidos da América, estes solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida Margarida Semedo da Veiga.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

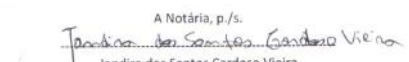
Cartório Notarial de Santa Catarina, aos quatro de Agosto de dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 3848/2021

A Notária, p/s.

Jandira dos Santos Cardoso Vieira

Cartório Notarial da Região de Segunda classe de Santa Catarina – Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf. (+238)2655499 / Voip Notaria 6932: Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: Jandira.veira@rmi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do art. 100º do C.N, alterado pelo D-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia dois de Agosto de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas no **setenta e seis**, a folhas **cinquenta e cinco a cinquenta e sete**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Maria da Conceição Lopes Sanches**, solteira, maior, contribuinte fiscal número um um zero zero zero dois um zero cinco, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Nhagar, declara ser dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, dos seguintes prédios, situados em Tarafalinho, cidade de Assomada, concelho de Santa Catarina, inscritos na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia: -- **1- prédio rústico de sequeiro**, com área de **mil quinhentos e cinquenta e um virgula setenta e cinco metros quadrados**, inscrito na matriz predial, anteriormente sob o nº 7474 e actualmente sob o nº **9299/0**, confrontando do Norte com Moradias existentes e terreno, Sul com Moradias existentes, Este com Via Pública, e Oeste com Murro existente, com o valor matricial de **dois milhões de escudos**; -- **2 - Prédio urbano, rés-do-chão**, composto por uma sala comum, uma cozinha, wc, três quartos de dormir, um hall de entrada e um pequeno jardim, com a área de **cento e trinta e três virgula setenta e cinco metros quadrados**, inscrito na matriz predial, anteriormente sob os números 7474 e 105617, actualmente sob o nº **41630/0**, confrontando do Norte com Propriedade de Maria da C. L. Sanches, Sul com Via Pública, Este e Oeste com Moradia existente, com o valor matricial de **um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove escudos**.

Que os ditos prédios lhe vieram a posse por compras feitas, ao Senhor Joaquim Avelino Ribeiro e aos herdeiros de Teresa Vieira Ribeiro, no ano de mil novecentos e oitenta e oito; e mil novecentos e oitenta e cinco, pelos preços de cem mil escudos e quatro mil e quinhentos escudos, respetivamente, sem que, no entanto, ficasse a dispor de títulos formais que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição dos prédios, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse, foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e oitenta e oito e mil novecentos e oitenta e cinco, portanto, há **mais de trinta anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação deste extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dois de agosto de dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo:200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta no 38 10 /2021

A Notária, p/s.
Jandira dos Santos Cardoso Vieira
Jandira dos Santos Cardoso Vieira

Cartorio Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina-Palácio da justiça, rés-do-chio direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: +238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933/ e-mail da Notária: jandira.vieira@mi.gov.cv

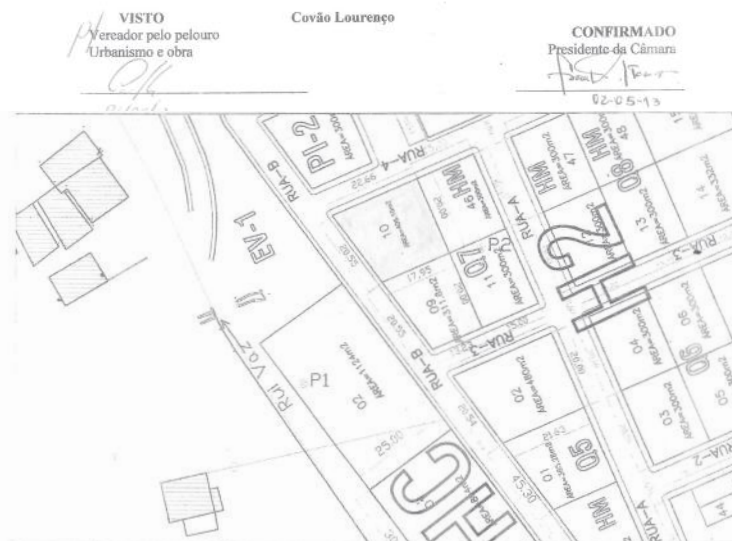
VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



VISTO
Verificador pelo pelouro
Urbanismo e obra

CONFIRMADO
Presidente da Câmara

02-05-13

Propriedade: - Área 22.000m² - 406,10m²

G.TÉCNICO
C.M.S.DOMINGOS

URB. [assinatura]
DESEN. [assinatura]
ESC: 1/1000
DATA: 07/02/2013

OBS:

PROP: Rui António Luís Lopes Umbelino
USO: Habitação Mista
Área Total: 406.10m²

Z	Q	L
HM	07	10

AFORZAMENTO DOAÇÃO
Compra
Ocupação Temporária

Nº de pisos: Cave, R/c + 1 (dois)

Contacto: 9995269



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

SEXTA - 05 de Agosto

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEXTA - 06 de Agosto

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SÁBADO -07 de Agosto

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

DOMINGO - 08 de Agosto

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

SEGUNDA - 09 de Agosto

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

TERÇA -10 de Agosto

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

QUARTA - 11 de Agosto

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30